SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 10 de Maio de 2010 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO I | Nº 0083

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010765/2010
O MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto n.º 003/2010, de 04 de janeiro de 2010, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço", objetivando a Contratação de Entidade especializada para escolha da (s) proposta(s) de menor preço, no segmento de qualificação, para a execução das metas previstas no Programa PROJOVEM TRABALHADOR – JUVENTUDE CIDADÃ, sendo responsável pelas seguintes ações: Pagamento de Instrutores e encargos, Aquisição de Materiais Pedagógicos, Lanches e Transporte, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia 20/05/2010, às 14:30h (catorze horas e trinta minutos), na sala de reunião de Licitação e Contratação localizada na Rua Sete de Setembro, 3244, Centro, Amambai / MS.
Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, pelo representante legal da empresa, sendo disponibilizado através de fotocópias ou por meio eletrônico, aos interessados. O valor da Pasta contendo o Edital será de R$ 150,00(Cento e cinqüenta reais).
Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3481-1911 – Ramal 37, fax: (67) 3481-2445.

Amambai / MS, Em 07 de Maio de 2010.

IVONI INÊS BOFINGER MERELES
Pregoeira

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Diretoria 2009/2010

Presidente	**Humberto Rezende Pereira - Terenos**
1º Vice-Presidente	João Carlos Aquino Leme - Bataguassu
2º Vice-Presidente	Ilca Corral Mendes Domingos - Nioaque
Secretário-Geral	Ari Valdecir Artuzi - Dourados
1º Secretário-Geral	Cláudio Valério da Silva - Anastácio
2º Secretário-Geral	Eledir Barcelos de Souza - Stª Rita do Pardo
Tesoureiro Geral	Evandro Antônio Bazzo - Jardim

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:2F174815

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO CONVITE Nº III/028/2010

HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade Convite Processo III/028/2010 de 28 de abril de 2010, referente à AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO, para canalização de águas pluviais na Avenida Brasil, entre as Ruas Isaias Inácio de Almeida, José Antonio Mourão e Jair Abranches Mella, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Infra Estrutura, através da CI nº 012/2010, e **ADJUDICO** a empresa: PRE MOLDADOS CONCORDIA LTDA EPP - CNPJ Nº 05.290.116/0001-26, que apresentou sua proposta no valor total de R$ 25.872,00 (vinte e cinco mil oitocentos e setenta e dois reais); com base na Ata emitida pela Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº 001/2010 de 04 de janeiro de 2010.

Batayporã-MS, 07 de maio de 2010.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:8C29BAF2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N. 003/2010 - SUPLENTES DO CONSELHO TUTELAR

De acordo com a Lei Municipal nº 200/93 e suas alterações conforme Lei nº 542/2010 o CMDCA, abre as inscrições para escolha dos Suplentes a Conselheiros Tutelares de Bodoquena, estabelece Calendário e da outras providencias:

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE –
CMDCA – BODOQUENA - MS, no uso de suas atribuições legais conferida pela lei nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Municipal n° 200/93, e suas alterações em especial a Lei nº 542/2010 torna público o processo de escolha para de Suplentes a Conselheiros Tutelares de Bodoquena-MS, triênio maio/2010 a maio/2013.

1- Das inscrições:
1.1-As inscrições para escolha dos suplentes do Conselho Tutelar será feita, no período de **07/05/2010 à 17/05/2010** no horário das 07:30 às 11:30 horas, na sala de conselhos, na Rua

Manoel de Pinho,s/n, prédio da Secretaria Municipal de Assistência Social.
1.2 No ato da inscrição o candidato deve preencher os seguintes exigências:
a) possuir reconhecida idoneidade moral;
b) ter idade superior a 21 (vinte e um) anos;
c) estar em gozo dos seus direitos políticos;
d) estar quite com o serviço militar;
e) possuir o Ensino Médio Completo;
f) residir no município Bodoquena há no mínimo 02 (dois) anos;
g) não possuir antecedentes criminais comprovadas através das respectivas certidões emitidas pelos órgãos judiciais e administrativos;
h) ter disponibilidade de tempo para dedicar-se exclusivamente 40 horas semanal, mais plantões, caso seja convocado para assumir a titularidade do Conselho Tutelar.
i) possuir conhecimento em informática;
j) não ter sido penalizado com a destituição do Conselho Tutelar, não ter infringido nenhuma medida de direito pertinente à Criança e ao Adolescente, não possuir antecedentes criminais;
k) estar em pleno gozo das aptidões físicas e mentais para exercício do cargo mediante atestado médico;
l) ser habilitado em no mínimo carteira "b".
1.3 - No ato da inscrição, o candidato deve apresentar os seguintes documentos:
a) fotocopia dos documentos pessoais: RG, CPF, Titulo de Eleitor;
b) duas fotografias 3x4 recentes, uma para afixar no requerimento e a outra, no comprovante de inscrição do candidato;
c) fotocópia do certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, se do sexo masculino;
d) fotocópia do comprovante de votação na última eleição ou de justificativa de ausência;
e) fotocopia de comprovante de escolaridade;
f) fotocopia do Comprovante de residência;
g) certidão negativa criminal da Justiça Estadual Local;
h) residir no Município há pelo menos 02 (dois) anos, comprovando através de apresentação de documentos (contas de água, luz, telefone, contrato de locação, entre outros) que atestem residência;

1.4- Impedimentos para inscrições:
a) não serão aceitas as inscrições de candidatos que não atender rigorosamente ao estabelecido neste edital;
b) verificado, posteriormente, que o pedido de inscrição não atende às exigências deste edital, o requerimento será cancelado e anulado todos os atos dele decorrentes;
c) não será permitida inscrição condicional ou por correspondência;
d) a não inexatidão das afirmativas ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da investidura, acarretarão a nulidade da inscrição, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.

2- Calendário Eleitoral
- Cronograma do processo de escolha dos Suplentes ao Conselho Tutelar de Bodoquena/MS

Data Etapa
07/05/2010 à 17/05/2010 Prazo para inscrições dos pré-candidatos e membros do Conselho Tutelar
18/05/10 Último dia para que o CMDCA divulgue os nomes dos candidatos inscritos.
19/05/10 Prazo para recurso dos candidatos que não tiverem suas inscrições aceita.
20/05/10 Prazo para avaliação dos recursos pelo CMDCA.
21/05/10 Último prazo para impugnação das candidaturas pelo CMDCA.
30/05/10 Realização da prova de conhecimentos específicos sobre o ECA- Estatuto da Criança e Adolescente para os pré-candidatos conforme segue:

Conteúdo Programático	Número de Questões	Valor de cada questão	Total
- ECA- Estatuto da Criança e Adolescente;	20	5,0	100

01/06/10 Divulgação do Resultado da prova de conhecimentos.
03/06/10 Último dia para o candidato entrar com recurso no CMDCA sobre a prova de conhecimentos.
07/06/10 Ultimo prazo para resposta do recurso pelo CMDCA sobre a prova de conhecimentos específico.
09/06/10 Final do prazo de decisões sobre as impugnações pelo CMDCA.
10/06/10 à 19/06/10 Período destinado à Propaganda Eleitoral pelos candidatos ao Conselho Tutelar.
20/06/10 Realização do Pleito Eleitoral.
21/06/10 Divulgação dos eleitos Suplentes ao Conselho Tutelar.

3- Os candidatos ao cargo de Suplentes ao Conselho Tutelar passarão pelas seguintes etapas:
a) Inscrição;
b) Prova seletiva de conhecimentos específicos;
c) Pleito/eleição.

4- Dos Impedimentos
a) São impedidos de trabalhar no mesmo conselho: marido e mulher, ascendentes e descendentes, sogro (a) e genro ou nora, irmão, cunhados, tio e sobrinho, padrasto e madrasta e enteado;

5- Da Prova de Conhecimentos Gerais e Específicos:
a) Conteúdo Programático: Estatuto da Criança e do Adolescente Lei n° 8.069/90,
b) As provas seletivas de conhecimentos gerais e específicos terão caráter classificatório, e serão objetivas;
c) Não haverá nota de corte; os 10 (dez) primeiros classificados terão suas candidaturas homologadas e poderão prosseguir no processo de escolha; sendo que, caso haja mais de um candidato classificado em 10º (décimo) lugar será acrescida quantas vagas forem necessárias para que estes participem.
d) O candidato deverá comparecer ao local das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos e portando caneta esferográfica de tinta azul ou preta,
e) Não será permitida a entrada de candidatos à sala de provas após às 08h00m;
f) Não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar a ausência do candidato. O não comparecimento à prova importará a eliminação do candidato do processo seletivo;
g) Não haverá aplicação de prova fora do local, data e horários preestabelecidos;
h) Durante as provas, não serão permitidas consultas bibliográficas de qualquer espécie, comunicação entre os candidatos, nem utilização de máquina calculadora, relógio de

pulso com calculadora, boné, chapéu, gorro, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular,
i) O candidato não poderá ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal;
j) A aplicação da prova deverá ter a duração de 04 (quatro) horas;

6 - Da Escolha
a) Os aprovados na fase de conhecimentos específico concorrerão ao processo de escolha, que será efetivado por voto facultativo e secreto entre os eleitores do município de Bodoquena que estejam quites com a Justiça Eleitoral;
b) O Pleito realizar-se-á no dia **20/06/2010** no horário de **08:00 às 16:00 horas**,
c) O eleitor deverá apresentar documento com foto e titulo de eleitor, votando apenas em um candidato. A cédula que não apresentar claramente o voto ao candidato será considerada nula.

7 - Da Propaganda Eleitoral
a) A propaganda dos candidatos somente será permitida após a publicação dos candidatos aprovados na prova de conhecimentos específico;
b) Toda propaganda eleitoral será realizada sob a responsabilidade dos candidatos, que serão considerados solidários nos excessos praticados por seus simpatizantes;
c) É proibida a propaganda por meio de anúncios luminosos, faixas, cartazes, inscrições em local público, com exceção dos locais autorizados pela prefeitura para a utilização por todos os candidatos, em igualdade de condições;
d) Não será permitida propaganda que implique em grave perturbação à ordem, aliciamento de eleitores por meios insidiosos e propaganda enganosa, sob pena de cassação da candidatura;
e) Considera-se aliciamento de eleitores por meios insidiosos o oferecimento ou a promessa de dinheiro, dádivas, benefícios ou vantagens de qualquer natureza, visando apoio às candidaturas;
f) Considera-se grave perturbação à ordem propaganda que não observe a legislação e posturas municipais, que perturbe o sossego público ou que prejudique a higiene e a estética urbana;
g) Considera-se propaganda enganosa a promessa de resolver eventuais demandas que não constem dentre as atribuições do Conselho Tutelar, bem como qualquer outra prática que induza o eleitor a erro;
h) O CMDCA poderá determinar, liminarmente, a retirada ou a suspensão da propaganda, com o recolhimento do material;
i) No dia da eleição não será permitido ao candidato ou a qualquer pessoa fazer propaganda eleitoral, condução de eleitores, seja em veículos particulares ou públicos, realizar propaganda em carros de som ou outros instrumentos ruidosos, sob pena de impugnação da candidatura.
j) O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente poderá publicar normas complementares visando ao aperfeiçoamento do processo eleitoral;

8- Do processo de eleição:
a) Serão consideradas nulas as cédulas que:
I - assinalarem 02 (dois) ou mais candidatos;
II - o "x" estiver fora do quadrado do candidato;
III- contiverem expressões, frases ou palavras que possam identificar o eleitor;
IV - não corresponderem ao modelo oficial;
V - não estiverem rubricadas pelo CMDCA e;
VI - estiverem rasuradas.
b) Quanto aos votos brancos e nulos, não serão computados para fins de votos válidos;
c) Trabalharão na mesa receptora dos votos três pessoas indicadas pelo CMDCA, sendo um presidente, um mesário e um secretário, credenciados pelo Conselho Municipal;
d) Trabalharão na apuração dos votos os membros do Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente de Bodoquena;
e) Não podem compor a Mesa Receptora de votos; cônjuge e parentes consangüíneos;
f) Não será permitida a presença dos candidatos junto à mesa de apuração;
g) Os casos omissos serão resolvidos e decididos pelo Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente de Bodoquena/MS;

9- Da Apuração
Terminada a votação as urnas serão lacradas com assinatura dos membros da mesa receptora de votos, iniciando em seguida o processo de apuração a cargo do CMDCA.

10- Resultado
a) Serão escolhidos os candidatos de acordo com sua classificação sendo que os 05 (cinco) mais votados serão considerados suplentes ao Conselho Tutelar;
b) A aprovação e classificação final geram para o candidato eleito na suplência apenas a expectativa de direito ao exercício do cargo e sua respectiva remuneração;
c) Havendo empate na votação, a escolha recaíra sobre, o mais idoso, persistindo o que atingiu a maior nota na prova de conhecimentos e se mesmo assim houver empate, o desempate será por sorteio;
d) O resultado será proclamado pelo CMDCA, imediatamente após concluída a apuração;
e) Ocorrendo vacância no cargo, assumirá o suplente na ordem de classificação.

11- Das disposições gerais:
a) Todos os atos relativos ao presente processo, avisos e resultados, serão publicados no mural do Conselho Tutelar, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e na Secretaria Municipal de Assistência Social
b) As datas e locais para realização de eventos relativos ao presente processo constantes neste edital poderão sofrer alterações em casos especiais, o que será oportunamente publicado pela Rádio FM Serra da Bodoquena, propaganda de rua e edital afixado no mural da Secretaria Municipal de Assistência Social;
c) O candidato deverá manter atualizado seu endereço, desde a inscrição até a publicação dos resultados finais, junto ao CMDCA;
d) Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disserem respeito, ou até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado, sendo dado conhecimento aos candidatos através de publicação no mural da Secretaria Municipal de Assistência Social.
h) O ato de inscrição do candidato implica plena aceitação das normas contidas neste edital e nas normas legais pertinentes, das quais não poderá alegar desconhecimento.

Bodoquena-MS, 07 de maio de 2010.

EDILEYNE DE CARVALHO
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Marcia Regina Aquino Risalte
Código Identificador:CCD9CC2B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCACÃO Nº 007/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

CONVOCA as pessoas relacionadas no Anexo I deste Edital, para que no prazo de 30 (trintas) da data da publicação do ato de Nomeação, para tomarem posse nos respectivos cargos, em virtude de aprovação no Concurso Público de provas e títulos conforme Edital C/Nº 12/2008 – Homologação do Resultado Final de 27 de junho de 2.008, Anexo I do Edital C/Nº 12/2008 – Homologação do Resultado Final e Anexo II do Edital C/N 12/2008 Homologação do Resultado Final – Candidatos Portadores de Necessidades Especiais.

Os convocados deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos, munidos com cópias reprográficas, dos seguintes documentos:
a) Cédula de Identidade;
b) Cartão de Cadastro de Pessoa Física – CPF;
c) Certidão de Casamento ou Nascimento;
d) Certidão de Nascimento dos Dependentes (se possuir);
e) Título de Eleitor, (com a comprovação de quitação perante a Justiça Eleitoral);
f) Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para as pessoas do sexo masculino);
g) Exame Médico Admissional;
h) Comprovação de escolaridade exigida para o cargo;
i) Declaração de Bens;
j) Declaração de não acumulo de cargo;
k) Comprovante de PIS/PASEP (se já Inscrito);
l) Comprovante de residência;
m) Carteira de Registro no Órgão de Classe (quando for o caso).
n) 01 fotografia 3x4, recente, tirada de frente.

A não apresentação no prazo estabelecido, e não requerendo no mesmo prazo a prorrogação por igual período, terá sua nomeação tornada sem efeito, sendo considerado desistente.

EDITAL DE CONVOCACÃO Nº 007/2010
ANEXO I

Cargo: Agente Administrativo	
Classificação	Nome do Convocado
3º	Carla Yumi Yuba Yamamoto
4º	Patrícia Aparecida Jará Garcia

Cargo: Auxiliar de Serviços diversos	
Classificação	Nome do Convocado
8º	Quezia Francisco da Silva Ferreira
9º	Madalena de Freitas Lima Cardena

Bonito – MS, 04 de maio de 2.010.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:046E7540

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 340/10–RH. DE, 05 DE MAIO DE 2010.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º NOMEAR, Roseli Moreira de Souza Nolasco, para exercer o cargo de Chefe de Setor de Atendimento ESF Rural, Símbolo ADI – 2, na Secretaria Municipal de Saúde, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 078, de 07 de janeiro de 2009, alterada pela Lei Complementar Nº 080 de 04 de Fevereiro de 2009, alterada pela Lei Complementar Nº 082 de 16 de Dezembro de 2009.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos a partir de 04.05.2010.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO,
Prefeito Municipal**.**

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:F4F85B57

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 338/10-RH. DE, 05 DE MAIO DE 2010.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM CONFIANÇA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º NOMEAR, a servidora, **Raquel Castilho Brum,** para exercer o cargo de Líder de Equipe I, Símbolo DAÍ - 2, na Secretaria Municipal de Assistência Social, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 078, de 07 de janeiro de 2009, alterada pela Lei Complementar Nº 080 de 04 de Fevereiro de 2009, alterada pela Lei Complementar Nº 082 de 16 de Dezembro de 2009.

ART. 2º DESIGNAR, a servidora, **Raquel Castilho Brum,** para coordenar o Programa CREAS do Centro de Referência Especializado de Assistência Social.

ART. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos

moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos a partir de **01.05.2010.**

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO,
Prefeito Municipal**.**

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:CBAFDA23

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato de Contrato de Prestação de Serviço
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Amélia Cirila de Freitas.
Objeto: O (A) contratado(a) exercerá a função de serviços gerais, junto a Secretaria Municipal de Saúde.
Valor: R$1.660,71 (um mil seiscentos e sessenta reais e setenta e um centavos).
Prazo: 03 (três) meses a contar do dia 13/04/2010 até 13/07/2010.
Dotação: correndo as despesas à conta da dotação orçamentária 02.19.01-Fundo Municipal de Saúde -FMS; 3.3.90.36.00-Outros Serviços de Terceiros - PF; do atual orçamento.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Amélia Cirila de Freitas.
Data: 06 de maio de 2010.

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:B630AC41

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato do Termo de Parceria.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Centro de Formação de Condutores Paraná.
Objeto: Parceria para implantação de abrigo nos ponto de táxis.
Valor: R$ 690.00 (seiscentos e noventa reais).dividido em três parcelas iguais, sendo a 1º parcela com vencimento em 10/05/2010 a 2º parcela em 10/06/2010 e a 3º e última parcela 10/07/2010.
Prazo: 24 meses consecutivos.
Do Orçamento: devidamente aprovado pelo DEMTRAN
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Wilmar Bellé.
Data: 04 de maio de 2010.

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:7722AC3A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato do Termo de Parceria.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Drogaria Oliveira.
Objeto: Parceria para implantação de abrigo nos ponto de táxis.
Valor: R$ 690.00 (seiscentos e noventa reais).dividido em três parcelas iguais, sendo a 1º parcela com vencimento em 10/05/2010 a 2º parcela em 10/06/2010 e a 3º e última parcela 10/07/2010.
Prazo: 24 meses consecutivos.
Do Orçamento: devidamente aprovado pelo DEMTRAN
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Vitor Albertto Cestari
Data: 04 de maio de 2010.

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:0F0AA3BC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato do Termo de Parceria.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Conveniência Real Ltda.
Objeto: Parceria para implantação de abrigo nos ponto de táxis.
Valor: R$ 600.00 (seiscentos reais), pagamento à vista.
Prazo: 24 meses consecutivos.
Do Orçamento: 60% parte oriunda do DEMTRAN, Conta Corrente nº 10.839-1- Banco do Brasil-Camapuã-MS e 15% contrapartida da empresa parceira**.**
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Paulo Reginaldo Marques Filho.
Data: 04 de maio de 2010.

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:9B9E6E50

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato do Termo de Parceria.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Comercial Jere de Alimentos Ltda.
Objeto: Parceria para implantação de abrigo nos ponto de táxis.
Valor: R$ 690.00 (seiscentos e noventa reais).dividido em três parcelas iguais, sendo a 1º parcela com vencimento em 10/05/2010 a 2º parcela em 10/06/2010 e a 3º e última parcela 10/07/2010.
Prazo: 24 meses consecutivos.
Do Orçamento: devidamente aprovado pelo DEMTRAN
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Jaime Carlos de Oliveira Filho.
Data: 04 de maio de 2010.

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:8B8DE33A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 543, DE 20 DE ABRIL DE 2010

"Torna Oficial o Hino de Caracol e Regulamenta a sua Execução".

MARIA ODETH CONSTÂNCIA LEITE DOS SANTOS, Prefeita Municipal de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - A partir da aprovação desta Lei torna-se oficial o Hino do Município de Caracol, com a letra de Anelise Flausino Godoy e música de Márcia Cordeiro, constante em anexo a esta Lei.

Art. 2º - Fica obrigatório o ensino do canto e da interpretação da letra do Hino do Município de Caracol em todos os estabelecimentos de ensino público e particular do Município, de nível fundamental e médio.

Art. 3º - Fica obrigatória a execução do Hino Oficial do Município nas Escolas públicas da rede municipal e estadual de nível fundamental e médio, conforme os incisos seguintes:
I – Uma vez a cada quinzena, sempre no início de cada turno;
II – Em cerimônias e eventos que estejam presentes autoridades de nível municipal, estadual e federal;
III – No início e encerramento de cada ano letivo.
Parágrafo Único: Ficam responsáveis para o efetivo cumprimento do disposto no artigo 2º desta Lei, os (as) Supervisores (as), os (as) Diretores (as), Professores (as).

Art. 4º - Fica obrigatória a execução do Hino Oficial do Município em todas as solenidades municipais, logo após a execução do Hino Nacional Brasileiro.

Art. 5º - A gravação original poderá ser objeto de cópia, desde que divulgados os nomes da autora da letra, bem como da autora da música, não podendo, no entanto ser utilizada como plágio.

Art. 6º - Fica isento do pagamento de direitos autorais quando a execução do hino se der em órgãos e solenidades públicas.

Art. 7º - A Prefeitura Municipal de Caracol fica isenta de responsabilidades, quando a execução do hino oficial do município acontecer à revelia desta lei.

Art. 8º - No caso de execução do hino oficial do município em particulares, ficam os mesmos sujeitos às taxas previstas na lei de direitos autorais vigente, quando cobrados.

Parágrafo Único: O infrator denunciado sofrerá as penalidades previstas nas leis cabíveis, atinentes ao assunto.

Art. 9º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Caracol - MS, 20 de Abril de 2010.

MARIA ODETH CONSTÂNCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:57D7902B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Eldorado/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 017/2010
MODALIDADE/Nº: TP Nº 005/2010
OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção de MELHOR PROPOSTA de empresa de engenharia para execução de obra de 6.955,62 m² de pavimentação asfáltica, 1.529,10 metros de guias e sarjetas, 06 bocas de lobo duplas, 04 poços de visitas, 24,00 metros de galerias D40 e 24,00 metros de galerias D60, em diversas vias urbanas deste município, com recursos financeiros procedentes do Contrato de Repasse nº 0257.053-68/2008/
MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA, Programa Pró-Municípios e Contrapartida do Município.
Vencedor(es): SOTRAN CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA, no Anexo I - item: 1, totalizando R$ 322.569,37 (trezentos e vinte e dois mil e quinhentos e sessenta e nove reais e trinta e sete centavos);

Eldorado/MS, 7 de maio de 2010.

LUIZ ROBERTO NOGUEIRA VEIGA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatório apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) supra-relacionada(s).

Eldorado/MS, 7 de maio de 2010.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:76362199

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
P O R T A R I A Nº 089/ 2010

"CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARTA MARIA DE ARAUJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

I – Conceder Licença de Seis Meses a titulo de prêmio por assiduidade a servidora **MARIA ARLITA DA SILVA,** ocupante do cargo efetivo de **COZINHEIRA , Símbolo SAX-10,** , sem prejuízo da remuneração do referido cargo, com fulcro no artigo 86, da Lei Complementar Municipal nº 001/90.

II - A licença de que se trata o inciso anterior correspondente ao período aquisitivo de 07/08/1989 a 07/08/2099 ,tendo inicio em 05/03/2010 e término em 05/09/2010

III - **Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação, por afixação revogadas as disposições em contrário.**

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICÍPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E DEZ.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:9BDDAB9B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 097/2010, DE 07 DE MAIO DE 2010.

"Dispõe sobre horário de atendimento ao público da Prefeitura Municipal e da outras providências".

JÁCOMO DAGOSTIN, Prefeito Municipal de Guia Lopes da Laguna, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º - O atendimento ao público feito pela Prefeitura Municipal localizada na Rua Adalberto de Menezes, 208 – Vila Planalto – será a partir do dia 10/05/2009, nos seguintes horários:
- De Segunda Feira à Quinta Feira – das 07h30min às 11h00min horas e das 13h00min às 17h00min horas;
- Sexta Feira – das 07h30min às 12h00min horas.

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA – MS

Em 07 de maio de 2010.

JÁCOMO DAGOSTIN
Prefeito

Publicado por:
Oseias Luciano da Silva
Código Identificador:55EA71EE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 105/2010
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 023/2010
OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção de proposta mais vantajosa, visando a contratação empresa especializada para contratação de seguro para veículos pertencentes a Frota Oficial do Município de Iguatemi (MS), conforme descrições, características e especificações, constantes no TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I).
Vencedor(es): PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, no Anexo I - itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, totalizando R$ 24.927,00 (vinte e quatro mil e novecentos e vinte e sete reais);

Iguatemi/MS, 7 de maio de 2010.
ROBSON LUIS BALDO
Pregoeiro Oficial
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Iguatemi/MS, 7 de maio de 2010.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gláucia Mazini Bezagio
Código Identificador:F6192BC6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 787/2010

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2010, um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 701.732,00 (setecentos e um mil, setecentos e trinta e dois reais)**, utilizando recursos provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, na forma do inciso III, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, destinado a atender a seguinte despesa:

GABINETE DO PREFEITO

Função	Prog.	Subprog.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
04	122	0002	2004	33903900	000	**3.850,00**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Função	Prog.	Subprog.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
04	122	0002	2007	33903900	000	**2.000,00**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Função	Prog.	Subprog.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
12	361	0006	2008	33903000	000	**252,00**
12	361	0006	2018	33903900	000	**5.000,00**
12	361	0006	2019	33903000	000	**10.000,00**

GABINETE DO PREFEITO

Função	Prog.	Subprog.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
15	122	0009	2010	33903900	000	**1.000,00**

GABINETE DO PREFEITO

Função	Prog.	Subprog.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
10	301	0012	2012	33903000	000	**200.000,00**
10	301	0012	2012	33903600	000	**6.000,00**
10	301	0012	2012	33903900	000	**150.000,00**
10	301	0012	2047	33903200	000	**50.000,00**
10	301	0012	2049	33903000	000	**188.000,00**

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função	Prog.	Subprog.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
08	243	0008	2030	33903000	000	**13.000,00**
08	243	0008	2030	44905200	000	**4.500,00**
08	243	0008	2031	33903000	000	**6.000,00**
08	243	0008	2031	33903000	000	**6.000,00**

08	243	0008	2031	33903000	000	**42.500,00**
08	244	0008	2033	33903000	000	**500,00**
08	244	0008	2033	33903000	000	**6.130,00**
08	244	0008	2033	33903000	000	**7.000,00**

Art. 2º - O crédito aberto na forma do Artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

ANULAÇÃO:

GABINETE DO PREFEITO

Função	Prog.	Subprog.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
04	122	0002	2003	33903000	000	**850,00**
04	122	0002	2003	33903500	000	**3.000,00**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Função	Prog.	Subprog.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
04	122	0002	2007	33903600	000	**2.000,00**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Função	Prog.	Subprog.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
12	361	0006	2008	33903900	000	**10.000,00**
12	361	0006	2018	44905200	000	**5.000,00**

SECRETARIA MUN. OBRAS E INFRA-ESTRUTURA

Função	Prog.	Subprog.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
15	122	0009	2010	44905100	000	**1.000,00**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função	Prog.	Subprog.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
10	301	0012	2012	33903000	000	**6.000,00**
10	301	0012	2049	33903900	000	**5.000,00**
10	301	0012	2049	44905100	000	**25.000,00**
10	301	0012	2049	44905200	000	**150.000,00**

IGUATEMI PREV

Função	Prog.	Subprog.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
09	272	0013	2054	33900310	000	**252,00**

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função	Prog.	Subprog.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
08	241	0008	2032	33903000	000	**16.500,00**
08	241	0008	2032	44905100	000	**6.000,00**
08	241	0008	2032	44905100	000	**1.750,00**
08	241	0008	2032	44905100	000	**1.650,00**
08	241	0008	2032	44905100	000	**1.500,00**
08	241	0008	2032	44905100	000	**1.250,00**
08	241	0008	2032	44905100	000	**500,00**
08	241	0008	2032	44905100	000	**500,00**
08	241	0008	2032	44905200	000	**350,00**
08	243	0008	2031	31901300	000	**6.000,00**
08	243	0008	2031	33903600	000	**15.000,00**
08	243	0008	2031	33903900	000	**10.000,00**
08	243	0008	2031	33903900	000	**6.500,00**
08	243	0008	2031	44905200	000	**5.000,00**
08	244	0008	2033	31900400	000	**6.130,00**
08	244	0008	2033	31901300	000	**7.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZ, 45º DA FUNDAÇÃO DE IGUATEMI.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anailton da Silva Batista
Código Identificador:26FB799F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 118/2010

"DECLARA VACÂNCIA DO CARGO QUE ESPECIFICA".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Declarar, em razão de aposentadoria por invalidez, a vacância do cargo de provimento efetivo de *Auxiliar de Serviços Diversos - ASD*, ocupado por **Cleide Prieto Pinto**, com fulcro no artigo 19, inciso IV, da Lei Complementar nº 022/2005.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 27 de abril do exercício em curso, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS SETE DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E DEZ, 45º DA FUNDAÇÃO DE IGUATEMI/MS.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anailton da Silva Batista
Código Identificador:A4ABEC44

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 117/2010

"EXONERA, A PEDIDO A SERVIDORA QUE ESPECIFICA".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Exonerar a pedido, a servidora **Daiani Priscila da Silva**, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Agente Comunitária de Saúde*, a contar do dia 03 de maio do corrente ano.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/05/2010, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS SETE DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E DEZ, 45º DA FUNDAÇÃO DE IGUATEMI/MS.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anailton da Silva Batista
Código Identificador:7B3BFB58

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 116/2010

"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Conceder 20 (vinte) dias consecutivos de férias regulamentares ao servidor relacionado no Anexo Único desta Portaria.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E DEZ, 45º DA FUNDAÇÃO DE IGUATEMI/MS.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO - PORTARIA Nº 116/2010

NOME	CARGO	SÍMB.	PERÍODO AQUISITIVO INÍCIO/ TÉRMINO	PERÍODO DE GOZO INÍCIO/ TÉRMINO
Fábio Marcelo Gonçalves	Técnico em Radiologia	AAS	08/10/2008 a 07/04/2010	10/05/2010 a 29/05/2010

Publicado por:
Anailton da Silva Batista
Código Identificador:1B593E2C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEFERIMENTO DE LICENÇA

Considerando que o servidor FAUSER BATISTA VILELA DA SILVA, ocupante do cargo de vigia – classe A, nível I P1, requereu licença pelo prazo de um ano, a nos termos do que dispões os arts. 115 a 118, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Tendo em vista que o mesmo preenche os requisitos legais, e com fulcro no artigo 115, parágrafo único, da Lei Municipal nº. 585 de 17 de dezembro de 2003, defiro o pedido de licença para trato de assuntos particulares pelo prazo de doze meses, a contar de 01 de maio de 2010 à 01 de maio de 2011.

Jaraguari - MS, 04 de maio de 2010.

ALBERTINO NUNES FERREIRA
Pefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:C24AFE08

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

ADMINISTRAÇÃO/PROTOCOLO
DECRETO Nº 119, DE 03 DE MAIO DE 2010

"Prorroga a Situação de Emergência em todo o Município de Paranaíba - MS".

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica prorrogada por 90 (noventa) dias a Situação de Emergência em todo o Município de Paranaíba – MS.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal *"Edu Queiroz Neves"*, aos 03 dias do mês de maio de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Beatriz Ferreira Leal
Código Identificador:BB4492AA

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
EDITAL 01

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA-MS, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de mato Grosso do Sul IMASUL/MS a Licença Prévia para a atividade de Unidade Básica de Saúde (Posto de Saúde), numa área 196,48m² localizado no Bairro Vila Santo Antonio na Rua Francisco Mariano de Faria, no Município de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental.

Paranaíba 07 de Maio de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal de Paranaíba

Publicado por:
Leidiane Sabino Arneiro
Código Identificador:BE15CE6B

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
EDITAL 02

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA-MS, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de mato Grosso do Sul IMASUL/MS a Licença Prévia para a atividade de Unidade Básica de Saúde (Posto de Saúde), numa área 184,64m² localizado no Bairro Vila Santo Antonio na Avenida Coronel Gustavo Rodrigues da Silva, no Município de

Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental.

Paranaíba 07 de Maio de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal de Paranaíba

Publicado por:
Leidiane Sabino Arneiro
Código Identificador:F7730E72

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 147/2010

Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA L. V. PEREIRA-EPP
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de ***AVIAMENTOS***, para atender as necessidades das secretarias municipais, por um período de 06 (seis) meses.
Dotação Orçamentária:
40101 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;
12.361.0006.2019 – Manutenção do Programa Gestão do Ensino fundamental;
339030.001 – Material de Consumo;
12.365.0006.2026 – Manutenção da Gestão do Ensino Infantil;
339030.001 – Material de Consumo;
13.392.0007.2030 – Manutenção do Programa de Incentivo a Cultura Regional;
339030.001 – Material de Consumo.
50101 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0004.2038 – Manut. Bloco Média Alta Compl. Amb. Hosp. (FAE, CEO, FAEC);
339030.002.003 – Material de Consumo;
10.301.0004.2040 – Manutenção Fundo Municipal de Saúde;
339030.001 – Material de Consumo.
55101 – Fundo Municipal de Assistência Social;
08.244.0003.2048 – Manutenção do Programa Pró Jovem;
339030.003 – Material de Consumo;
08.244.0003.2049 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social;
339030.001 – Material de Consumo;
08.244.0003.2051 – Manutenção do Programa Bolsa Família (IGDBF);
339030.003 – Material de Consumo;
08.244.0003.2056 – Manutenção do Programa PAIF (CRAS);
339030.001.003 – Material de Consumo.
55.103 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança/Adolescente;
08.244.0003.2047 – Manutenção do Programa Abrigo;
339030.001.003 – Material de Consumo;
08.243.0003.2061 – Manut. do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI)
339030.003 – Material de Consumo;
08.243.0003.2063 – Manut. Do Centro de Ref. Espec. de Assist. Social (CREAS);
339030.001.002.003 – Material de Consumo.
E dotações que vierem a substituir o exercício subseqüente.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$79.765,50 (setenta e nove mil setecentos e sessenta e cinco reais e cinqüenta centavos), o pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada.
Prazo: 06 meses
Data do Documento: 05/04/2010
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E LUCIANO VICENTE PEREIRA

Paranaíba-MS, 05 de abril de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:8361ECD1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO Nº 053/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2010.

O Prefeito Municipal de Paranaíba-MS, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o resultado adjudicado pela Pregoeira.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – PMHIS, do Município de Paranaíba-MS, requisito previsto na Lei nº 11.124 e Resoluções 2 e 7 do Conselho Gestor do FNHIS, para adesão ao Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social – SHNIS, CONTRATO DE REPASSE Nº 0250163-49 / 2008 / MINISTÉRIO DAS CIDADES / CAIXA.

EMPRESA CLASSIFICADA: **SHI CONSTRUÇÕES LTDA**, vencedora com proposta no valor mensal de R$11.350,00 (onze mil trezentos e cinqüenta reais) e com proposta no valor total de R$34.050,00 (trinta e quatro mil e cinqüenta reais), perfazendo um valor global de R$34.050,00 (trinta e quatro mil cinqüenta reais).

E **HOMOLOGO** o resultado adjudicado pela Pregoeira.

Paranaíba-MS, 05 de maio de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:6F0D327A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 053/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2010.

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, TORNA PÚBLICO o resultado do processo supra**.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – PMHIS, do Município de Paranaíba-MS, requisito previsto na Lei nº 11.124 e Resoluções 2 e 7 do Conselho Gestor do FNHIS, para adesão ao Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social – SHNIS, CONTRATO DE REPASSE Nº 0250163-49 / 2008 / MINISTÉRIO DAS CIDADES / CAIXA.

EMPRESA CLASSIFICADA: **SHI CONSTRUÇÕES LTDA**, vencedora com proposta no valor mensal de R$11.350,00 (onze mil trezentos e cinqüenta reais) e com

proposta no valor total de R$34.050,00 (trinta e quatro mil e cinqüenta reais), perfazendo um valor global de R$34.050,00 (trinta e quatro mil cinqüenta reais).

Paranaíba-MS, 05 de maio de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:D06EF5A2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 153/2010

Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA MATECSUL MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de ***MATERIAL ELÉTRICO*** para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Paranaíba-MS, por um período de 06 (seis) meses.
Dotação Orçamentária:
30101 – Secretaria Municipal de Administração;
04.122.0002.2011 – Manutenção das Ações Administrativa;
339030.001 – Material de Consumo.
40101 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;
12.361.0006.2019 – Manutenção do Programa Gestão do Ensino Fundamental;
339030.001 – Material de Consumo;
60101 – Secretaria Municipal de Infra Estrutura;
15.451.0012.2065 – Manutenção das Obras e Serviços Urbanos;
339030.001 – Material de Consumo;
15.452.0012.2066 – Manutenção do Departamento de Trânsito;
339030.001 – Material de Consumo;
26.782.0012.2068 – Manutenção do Departamento de Transporte;
339030.001 – Material de Consumo;
50101 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0004.2036 – Man. Bloco Atenção Básica (PAB FIXO, PSF, PACS, S. BUCAL);
339030.003 – Material de Consumo;
10.305.0004.2041 – Manut Bloco Vigilância em Saúde (PPI, VIG. SANITÁRIA)
339030.001.003 – Material de Consumo;
55101 – Fundo Municipal de Assistência Social;
08.244.0003.2056 – Manutenção do Prog PAIF (CRAS);
339030.001.003 – Material de Consumo;
55103 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança/Adoslescente;
08.243.0003.2062 – Manut. Do Fundo Mun. dos Dir. da Criança e Adoslescente;
339030.001 – Material de Consumo;
08.243.0003.2063 – Manut.do Centro de Ref. Espec. de Assist. Social (CREAS);
339030.001.002.003 – Material de Consumo;
E dotações que vierem a substituir o exercício subseqüente.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$33.364,50 (trinta e três mil trezentos e sessenta e quatro reais e cinqüenta **centavos),** os pagamentos serão efetuados, em até 30 (trinta dias) após a apresentação da respectiva nota fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.
Prazo: 06 meses
Data do Documento: 05/04/2010
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E NELSON LUIZ MARTINS ZATI

Paranaíba-MS, 05 de abril de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:19AFDF8E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 145/2010

Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA DROGAMELLO LTDA-EPP
Objeto: Contratação de empresa para a aquisição e o fornecimento de medicamentos que não façam parte da farmácia básica, através da oferta de maior porcentagem de desconto sobre a tabela da ABC FARMA – Órgão Oficial da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico para farmácias, drogarias e empresas do setor, por um período estimado de 06 (seis) meses.
Dotação Orçamentária:
50.101 - Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0004.2040 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde;
339030.001 – Material de Consumo;
E dotações que vierem a substituir o exercício subseqüente.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$20.000,00.(vinte mil reais), perfazendo um valor estimado para 06 (seis) meses de R$120.000,00.(cento e vinte mil reais), o pagamento parceladamente de acordo com a entrega dos medicamentos, efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da nota fiscal ou fatura devidamente atestada.
Prazo: 06 meses
Data do Documento: 05/04/2010
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E JOSÉ ADÃO DE ASSIS

Paranaíba-MS, 05 de abril de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:0C6BA687

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 198/2010

Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA TÂNIA MARA DE SOUZA MACHADO-ME
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de ***MATERIAL ELÉTRICO*** para manutenção de veículos das diversas secretarias do Município de Paranaíba-MS, por um período de 06 (seis) meses, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Infra Estrutura.
Dotação Orçamentária:
20101 – Gabinete do Prefeito;
04.122.0002.2005 – Manutenção do Gabinete do Prefeito;
339030.001 – Material de Consumo;
30101 – Secretaria Municipal de Administração;
04.122.0002.2011 – Manutenção das Ações Administrativa;

339030.001 – Material de Consumo.
40101 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;
12.361.0006.2019 – Manutenção do Programa Gestão do Ensino Fundamental;
339030.001 – Material de Consumo;
60101 – Secretaria Municipal de Infra Estrutura;
15.451.0012.2065 – Manutenção das Obras e Serviços Urbanos;
339030.001 – Material de Consumo;
15.452.0012.2066 – Manutenção do Departamento de Trânsito;
339030.001 – Material de Consumo;
26.782.0012.2068 – Manutenção do Departamento de Transporte;
339030.001 – Material de Consumo;
50101 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0004.2036 – Man. Bloco Atenção Básica (PAB FIXO, PSF, PACS, S. BUCAL);
339030.003 – Material de Consumo;
10.305.0004.2041 – Manut Bloco Vigilância em Saúde (PPI, VIG. SANITÁRIA)
339030.001.003 – Material de Consumo;
10.301.0004.2040 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde;
339030.001 – Material de Consumo;
08.244.0003.2049 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social;
339030.001 – Material de Consumo;
08.244.0003.2051 – Manutenção do Programa Bolsa Família (IGDBF);
339030.003 – Material de Consumo;
55101 – Fundo Municipal de Assistência Social;
08.244.0003.2056 – Manutenção do Prog PAIF (CRAS);
339030.001.003 – Material de Consumo;
55103 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança/Adoslescente;
08.243.0003.2062 – Manut. Do Fundo Mun. dos Dir. da Criança e Adoslescente;
339030.001 – Material de Consumo;
08.243.0003.2063 – Manut.do Centro de Ref. Espec. de Assist. Social (CREAS);
339030.001.002.003 – Material de Consumo;
E dotações que vierem a substituir o exercício subseqüente.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$56.529,00 (cinqüenta e seis mil quinhentos e vinte e nove reais), o pagamento no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada pelo setor competente.
Prazo: 06 meses
Data do Documento: 15/04/2010
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E TÂNIA MARA DE SOUZA MACHADO

Paranaíba-MS, 15 de abril de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:FB13D99D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N° 065/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 112/2010.

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **JUSCELINO BALDUINO MACHADO JUNIOR**, designado pela **PORTARIA N° 219/2009, DE 10 DE JUNHO DE 2009,** torna público que no dia **21 DE MAIO DE 2010, ÀS 10:00 (OITO) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de empresa para Locação de Pá Carregadeira.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 07 de maio de 2010.

JUSCELINO BALDUINO MACHDO JUNIOR
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:99ACEBBC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N° 062/2010.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 109/2010.
O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **WILMAR NUNES LOPES**, designado pela **PORTARIA N° 219/2009, DE 10 DE JUNHO DE 2009,** torna público que no dia **21 DE MAIO DE 2010, ÀS 8:00 (OITO) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de 02 (duas) ambulâncias.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 07 de maio de 2010.

WILMAR NUNES LOPES
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:1C28BAD5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO - PREGÃO N° 057/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 102/2010.

O PREGOEIRO(A), o(a) senhor(a) WILMAR NUNES LOPES, da Prefeitura Municipal de Paranaíba-MS, comunica aos interessados, a **PRORROGAÇÃO** da data de abertura do **PREGÃO N° 057/2010, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 102/2010**, marcada para o dia 10 DE MAIO DE 2010 ÀS 8:00 (OITO) HORAS, **ficando nova data de recebimento dos**

envelopes de proposta e habilitação para o dia 25 DE MAIO DE 2010 ÀS 8:00 (OITO) HORAS. O edital poderá ser obtido junto ao Setor de Licitações, sito à Av. Juca Pinhé, nº 333, Jardim Santa Mônica, Paranaíba-MS.

Paranaíba-MS, 07 de maio de 2010.

WILMAR NUNES LOPES
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:EFD4D5C5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 061/2010

Exonera, por abandono de cargo, o servidor **JAIR DO VALLE,** do Quadro de Servidores Efetivos desta municipalidade.

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° Exonerar, por abandono de cargo, conforme estabelecido pelos Artigos 130, 134 e 136 I, da Lei 686/2001, Estatuto do Servidor Público, o servidor **JAIR DO VALLE,** do cargo de Professor, Classe A, Nível III, do Quadro de Servidores Efetivos desta municipalidade, a partir de 07 de maio de 2010.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, 07 de maio de 2010.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:F88EB3F9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - SETOR DE CONTABILIDADE
RREO

RREO ANEXO XIV - DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

RREO - Anexo XIV (LRF, Art. 53, parágrafo 1º, inciso III)			
RECEITAS	Previsão atualizada (a)	Receitas realizadas (b)	Saldo a realizar (a - b)
RECEITAS DE CAPITAL	100.000,00	0,00	100.000,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	100.000,00	0,00	100.000,00
Alienação de Bens Móveis	100.000,00	0,00	100.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
TOTAL	100.000,00	0,00	100.000,00
DESPESAS	Dotação atualizada (c)	Despesas liquidadas (d)	Saldo a realizar (c - d)
ALIENAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2008 (e)	2009 (f) = (b - d)	SALDO ATUAL (e + f)
	0,00	0,00	0,00

JOACI NONATO REZENDE
Prefeito Municipal

MARTINS AKIRA AOK
Diretor Financeiro

ELZA DA CRUZ COSTA
CT – CRC/MS 006244/O-9

Publicado por:
Lucimara Vieira do Amaral da Silva
Código Identificador:D15532FB

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH N° 075/2010

Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: Regina Ricardo de Farias Lampugnani
Objeto:Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Prof. Educação Básica Nível II, carga horária semanal de 22 (vinte duas) horas
Valor Mensal: R$ 605,96 (seiscentos e cinco reais e noventa e seis centavos)
Prazo: 10/02/2010 a 10/07/2010.

Dotação Orçamentária: 12.361.0204.2219.0000 -Manut. Desenv. Ensino Fundamental 60%
31.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Assinam: Daltro Fiuza e Regina Ricardo de Farias Lampugnani.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:37107704

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 011/2010

DALTRO FIUZA, Prefeito Municipal de Sidrolândia – MS., no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos relacionados observada a ordem de classificação, aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Sidrolândia-MS., realizado em 23 deSetembrode 2009, cujo Resultado foi homologado em 17 deDezembrode 2009, peloEdital nº 016/2009,publicado no Jornal "O Progresso" em22 deDezembrode 2009,para comparecerem na sede daPrefeitura Municipal de Sidrolândia-MS., junto ao Departamento de Recursos Humanos no dia e horáriomarcado, munidos dos documentos exigidos originais e fotocópias, para tomarem posse no seu respectivo cargo e lhe darem exercício.

1- RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS:
ü Carteira de Identidade;
ü Cadastramento CIC / CPF.;
ü Título de Eleitor e quitação com as responsabilidades eleitorais;
ü Quitação com as obrigações militares, quando couber;
ü Cadastramento no PIS/PASEP ou Declaração que não possui PIS/PASEP (Formulário próprio);
ü Comprovante de residência atualizado (conta de água ou luz);
ü Certidão de Casamento ou Nascimento;
ü Certidão de Nascimento dos dependentes (filhos) menores de 21 anos;
ü Comprovante de Escolaridade exigido para o Cargo, conforme Anexo I do Edital nº001/Concurso Público/2009;
ü Carteira do Conselho Profissional e comprovante de quitação (quando couber);
ü Atestado de Saúde Ocupacional(A.S.O.) para o cargo, expedida pelo Médico do Trabalho membro da junta Médica;
ü Carteira de Motorista, quando couber;
ü Declaração de bens e valores (formulário próprio);
ü Certidão Negativa Civil e Criminal;
ü Declaração que não detém cargo ou função pública ou privada que cause incompatibilidade com o Cargo a que será nomeado (a), (formulário próprio);
ü 01 (uma) fotografia 3x4 atual.

2 – Os candidatos convocados deverão apresentar-se junto ao Médico para o Atestado de Saúde Ocupacional (A.S.O.) munidos dos seguintes exames, abaixo discriminados:
VDRL – para todos os candidatos convocados;
Hemograma Completo – para todos os candidatos convocados;
Exame Parasitológico de Fezes (E.P.F.) – para todos os candidatos convocados;
Eletrocardiograma, com laudo – para todos os candidatos convocados, com idade acima de 45 (quarenta e cinco) anos.

3 – RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS CONVOCADOS:

Data da Posse:02 DE JUNHO DE 2010
Horário: das7 horas às 11horas
CARGO:MÉDICOOTORRINOLARINGOLOGISTA
Nome Identidade Classificação final
KAREN DE CARVALHO LOPES825608 SSP/MS 1

Data da Posse:02 DE JUNHO DE 2010
Horário: das7 horas às 11horas
CARGO:MÉDICOORTOPEDISTA
Nome Identidade Classificação final
AUGUSTO ROMULO RODRIGUES 572941 SSP/MS 1º

Data da Posse:02 DE JUNHO DE 2010
Horário: das7 horas às 11horas
CARGO:FISIOTERAPEUTA
Nome Identidade Classificação final
LEANDRO ERIC OSHIRO156474 SSP/MS 3º

Data da Posse:02 DE JUNHO DE 2010
Horário: das7 horas às 11horas
CARGO:AUXILIAR DE ENFERMAGEM
Nome Identidade Classificação final
JOÃO DANIEL ARECO MENON 1297012 SSP/MS 15º
ALINE FERNANDA CEDRAN DOS SANTOS 348772014 SSP/SP16º

Data da Posse:02 DE JUNHO DE 2010
Horário: das7 horas às 11horas
CARGO:ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
Nome Identidade Classificação final
APARECIDA MARTINS GUIMARÃES 1703781 SSP/MS 17º

Data da Posse:02 DE JUNHO DE 2010
Horário: das7 horas às 11horas
CARGO:AUXILIAR DE ENFERMAGEM / ELDORADO
Nome Identidade Classificação final
CLAUDETE TERESA MOURA DE VARGAS1021245 SSP/MS 5º

Data da Posse:02 DE JUNHO DE 2010
Horário: das7 horas às 11horas
CARGO:TECNICO EM LABORATÓRIO
Nome Identidade Classificação final
JULIANE GONÇALVES DE CARVALHO 767157SSP/MS5º

4 – Será considerado desistente, perdendo a vaga respectiva, o candidato aprovado que:
4.1 – Não se apresentar no dia, local e horário fixado neste Edital de Convocação;
4.2 – Não se apresentar para tomar posse no prazo fixado;
4.3 – Não comprovar os requisitos exigidos para provimento do cargo;
4.4 – Não apresentar a documentação comprobatória necessária para provimento do cargo.

Sidrolândia – MS, 07deMaio de2010.

DALTRO FIUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:0F093B11

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH N° 013/2010

Contratante: Município de Sidrolândia-MS

Contratado: Katiucia Josane Rebello de Araujo
Objeto:Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Prof. Educação Básica Nível II, carga horária semanal de 22 (vinte duas) horas
Valor Mensal: R$ 605,96 (seiscentos e cinco reais e noventa e seis centavos)
Prazo: 10/02/2010 a 10/07/2010.
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.2219.0000 -Manut. Desenv. Ensino Fundamental 60%
31.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Assinam: Daltro Fiuza e Katiucia Josane Rebello de Araujo.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:A5AE1284

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH N° 225/2010

Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: Benedita Ferreira Bronze da Cruz
Objeto:Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Prof. Educação Básica Nível II, carga horária semanal de 22 (vinte e duas) horas
Valor Mensal: R$ 605,96 (seiscentos e cinco reais e noventa e seis centavos)
Prazo: 10/02/2010 a 10/07/2010.
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.2219.0000 -Manut. Desenv. Ensino Fundamental 60%
31.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Assinam: Daltro Fiuza e Benedita Ferreira Bronze da Cruz

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:1CA18352

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 043/2010

DALTRO FIUZA, Prefeito Municipal de Sidrolândia – MS., no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos relacionados observada a ordem de classificação, aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Sidrolândia-MS., realizado em 30 de Abril de 2006, cujo Resultado foi homologado em 12 de Julho de 2006, peloEdital nº 013/Concurso Público/2006, publicado no Jornal "O Progresso" em 17 de Julho de 2006 e retificado pelo Edital n° 014/Concurso Público/2006 de 21 de julho de 2006, publicado no Jornal "O Progresso" dia 25 de julho de 2006,para comparecerem na sede daPrefeitura Municipal de Sidrolândia-MS., junto ao Departamento de Recursos Humanos no dia e horáriomarcado, munidos dos documentos exigidos originais e fotocópias, para tomarem posse no seu respectivo cargo e lhe darem exercício.

1- RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS:
ü Carteira de Identidade;
ü Cadastramento CIC / CPF.;
ü Título de Eleitor e quitação com as responsabilidades eleitorais;
ü Quitação com as obrigações militares, quando couber;
ü Cadastramento no PIS/PASEP ou Declaração que não possui PIS/PASEP (Formulário próprio);
ü Comprovante de residência atualizado (conta de água ou luz);
ü Certidão de Casamento ou Nascimento;
ü Certidão de Nascimento dos dependentes (filhos) menores de 21 anos;
ü Comprovante de Escolaridade exigido para o Cargo, conforme Edital nº001/Concurso Público/2006;
ü Carteira do Conselho Profissional e comprovante de quitação (quando couber);
ü Atestado de Saúde Ocupacional(A.S.O.) para o cargo, expedida pelo Médico do Trabalho membro da junta Médica;
ü Carteira de Motorista, quando couber;
ü Declaração de bens e valores (formulário próprio);
ü Certidão Negativa Cível eCriminal;
ü Declaração que não detém cargo ou função pública ou privada que cause incompatibilidade com o Cargo a que será nomeado (a), (formulário próprio);
ü 01 (uma) fotografia 3x4 atual.

2 – Os candidatos convocados deverão apresentar-se junto ao Médico para o Atestado de Saúde Ocupacional (A.S.O.) munidos dos seguintes exames, abaixo discriminados:
VDRL – para todos os candidatos convocados;
Hemograma Completo – para todos os candidatos convocados;
Exame Parasitológico de Fezes (E.P.F.) – para todos os candidatos convocados;
Eletrocardiograma, com laudo – para todos os candidatos convocados, com idade acima de 45 (quarenta e cinco) anos;

3 – RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS CONVOCADOS:

Data da Posse:02 DE JUNHO DE 2010
Horário: das7 horas às 11 horas
CARGO:ZELADOR
Nome .....Identidade.....Classificação final
JOEL DOS SANTOS 1018022 SSP/MS8º
IDALINA SERVIM 17928289 SSP/SP9º

Data da Posse:02DE JUNHODE 2010
Horário: das7 horas às 11 horas
CARGO:AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS
Nome..... Identidade.....Classificação final
RAMÃO DOS SANTOS PEREIRA 147064 SSP/MS 125º
ADAGMAR CONCEIÇÃO FERREIRA HOLSBACK1311654 SSP/MS126º
DAYSE DAYANE ARECO JAIME 001374222 SSP/MS 127º
JOANA ALVES LOPES 14590663 SSP/MS 128°

Data da Posse:02 DE JUNHODE 2010
Horário: das7 horas às 11 horas
CARGO:MECANICO ESPECIALISTA
Nome .....Identidade.....Classificação final
JORGE NEI NASCIMENTO DA SILVA 000832952 SSP/MS 2º

Data da Posse:02 DE JUNHODE 2010
Horário: das7 horas às 11 horas
CARGO:ARTÍFICE DE COPA E COZINHA/ALDEIA TERERÉ
Nome..... Identidade.....Classificação final
LEDIANE MARCELINO GABRIEL51367 FUNAI/MS 2º

Data da Posse:02 DE JUNHODE 2010
Horário: das7 horas às 11 horas
CARGO:ARTÍFICE DE COPA E COZINHA
Nome..... Identidade.....Classificação final
CRISTIANE DA SILVA LIMEIRA1640476 SSP/MS17º
RENATA LOPES MARTINS 001307317 SSP/MS 18º

Data da Posse:02 DE JUNHODE 2010
Horário: das7 horas às 11 horas
CARGO:ENFERMEIRO
Nome..... Identidade.....Classificação final
TEILA MARIA RODOLPHO FERREIRA000874404 SSP/MS 25º

Data da Posse:02 DE JUNHODE 2010
Horário: das7 horas às 11 horas
CARGO:VIGIA
Nome..... Identidade.....TClassificação final
ZEFERINO PIRES SOARES 168372 SSP/MS 31º
FABIO MARQUES AMARO853478 SSP/MS 32º

Será considerado desistente, perdendo a vaga respectiva, o candidato aprovado que:
4.1 – Não se apresentar no dia, local e horário fixado neste Edital de Convocação;
4.2 – Não se apresentar para tomar posse no prazo fixado;
4.3 – Não comprovar os requisitos exigidos para provimento do cargo;
4.4 – Não apresentar a documentação comprobatória necessária para provimento do cargo.

Sidrolândia – MS.,07de Maiode2010.

DALTRO FIUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:85235D71

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH N° 035/2010

Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: Lindaura Ratier Pereira da Rocha
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Prof. Educação Básica Nível II, carga horária semanal de 22 (vinte duas) horas
Valor Mensal: R$ 605,96 (seiscentos e cinco reais e noventa e seis centavos)
Prazo: 10/02/2010 a 10/07/2010.
Dotação Orçamentária: 12.365.0208.2225.0000 - Manut. Desenv. Ensino Fundamental 60%
31.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Assinam: Daltro Fiuza e Lindaura Ratier Pereira da Rocha.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:E33F483E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FICA RESCENDIDO O CONTRATO DE TRABALHO Nº035/2010

Firmado entre: Município de Sidrolandia-MS e a Srª Lindaura Ratier Pereira da Rocha aos 05/03/2010**.**

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:D879A4FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 04/2010 - PROCESSO Nº 1012/2010

Despacho do Prefeito Municipal
De 24 de março de 2010
Processo n° 1012/2010

Homologando o procedimento licitatório realizado na modalidade de Tomada de Preço n° 04/2010 e adjudicando o objeto da licitação a Empresa: **Construtora Sadi Ltda,** o item de nº 01 - no valor total de R$ 142.632,55 (cento e quarenta e dois mil seiscentos e trinta e dois reais e cinqüenta e cinco centavos)

DALTRO FIUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:87BC726B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 01/2010

Contrato n° 88/2009
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: Avia Tecnologia Ltda-ME
Objeto: Prorroga – se o Contrato n° 88/2009, referente à contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de manutenção e suporte nos equipamentos, em diversas secretarias, conforme anexo I.
Período: 29 de abril de 2010 a 30 de abril de 2011.
Assina: Daltro Fiuza e Eumiro da Silva Farias

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:A96E05C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE N° 26/2010

Contratante: Município de Sidrolândia/MS
Contratado: Clube do Laço Pé de Cedro
Objeto: auxílio financeiro
Valor Global: R$ 14.400,00 (quartoze mil e quatrocentos reais)
Assinam: Daltro Fiuza e Moacir Vieira de Castro

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:FE14FA90

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE N° 27/2010

Contratante: Município de Sidrolândia/MS
Contratado: Instituto Educacional Arancuã Ltda - IEA
Objeto: auxílio financeiro
Valor Global: R$ 70.000,00 (setenta mil reais)
Assinam: Daltro Fiuza e Ângela Isabel de Souza Denari

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:D7B906F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE N° 28/2010

Contratante: Município de Sidrolândia/MS
Contratado: Associação dos Agricultores Familiares do P.A. Alambari FAF - AAGRIFAL
Objeto: auxílio financeiro
Valor Global: R$ 6.120,00 (seis mil cento e vinte reais)
Assinam: Daltro Fiuza e Aparecido Falconeri

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:1F464F90

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
REPUBLICA POR INCORREÇÃO

O extrato de homologação publicado no Jornal O Progresso do dia 09 de abril de 2010 folha C2 Atos Oficiais pág. 5.

Onde se lê: os itens nº 05- 13- 17- 18- 19- 20- 30- 32- 35- 39- 45- 52- 55- 58- 60- 64- 67- 68- 71- 74- 80- 85- 86- 87- 89- 99- 104- 107- 108- 111- 112- 129- 131- 134- 135- 136- 139- 140- 143- 145- 146- 147- 149- 150- 151- 159- 160- 169- 177- 181- 186- 194- 196- 199- 201- 222- 232, no valor total de R$ 708.632,50 (setecentos e oito mil, seiscentos e trinta e dois reais e cinqüenta centavos), para a Empresa Sulmedi Comercio de Produtos Hospitalares Ltda.

Lê se: os itens nº 05- 13- 17- 18- 19- 20- 30- 32- 35- 39- 45- 52- 55- 58 -60 -64 -67- 68- 71- 74- 80- 85 -86- 87- 89- 99- 104- 107- 108- 111- 112- 129- 131- 134- 135- 136- 139- 140- 143- 145- 146- 147- 149- 150- 151- 159- 160- 169- 177- 181- 186- 194- 196- 199- 201- 222- 232, no valor total de R$ 630.252,50 (duzentos e trinta mil, duzentos e cinquenta e dois reais e cinqüenta centavos), para a Empresa Sulmedi Comercio de Produtos Hospitalares Ltda.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:0E6586CE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 093, DE 05 DE MAIO DE 2010.

"NOMEIA OS COMPONENTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CONFUNDEB."

MÁRCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS),

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CONFUNDEB), os seguintes membros:

Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:
Prof. Urbano Azambuja Rodrigues – Titular
Profª. Selma Ferreira da Silva – Suplente

Representantes dos Professores da Educação:
Profª. Irene Aparecida Barbosa – Titular
Profª. Marlene Auxiliadora da Silva Bezerra – Suplente

Representantes dos Administrativos da Educação:
Ana Paula de Oliveira Acosta – Titular
Hindeburg de Freitas Cantário – Suplente

Representantes dos Diretores das Escolas Públicas do Ensino Fundamental:
Adriana Paula Vasconcelos Medeiros – Titular
Juvenal Moreira – Suplente

Representantes dos Pais de alunos das Escolas Públicas do Ensino Fundamental:
Diclécio Alves da Silva – Titular
Júlio Lopes Pereira – Titular

Representantes dos Alunos das Escolas Públicas do Ensino Fundamental:
Tatiane Cristina Morais dos Santos – Titular
Thiago Vicente Ribeiro – Titular

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas/MS, 05 de Maio de 2010.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:77D74813

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 092, DE 05 DE MAIO DE 2010.

"NOMEIA OS MEMBROS DO COMITÊ DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO".

MÁRCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS),

DECRETA:

Art. 1º. O Comitê de Uso e Ocupação do Solo, instituído pela Lei nº. 2.083, de 28 de setembro de 2006, passa a ser composto pelos seguintes membros:

Representantes da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos:
Edenilson Gomes de Sales
Thaís Cristina Ferreira Moreira
Paulo César Lopes Rebelo - suplente

Representantes da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Controladoria Geral:

Leandro Carlos de Moura Campos
Ana Paula Bragatto Dias
Telma Marques Tolentino - suplente

Representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente:
Rita de Cássia Markert Uehara
Juscyo Mário Barbosa Martins
Maysa Queiroz da Costa - suplente

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 024, de 11 de março de 2010.

Três Lagoas/MS, 05 de maio de 2010.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:0D24E713

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a Presente Licitação.
PROCESSO Nº. 1962/2010 - CONVITE Nº. 134/2010.
OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de pavimentação asfáltica na Rua Francisco Xavier e Custódio Andrews - Bairro Santa Terezinha, município de Três Lagoas/MS, conforme Memorial Descritivo, Cronograma Físico-Financeiro, Planilha Orçamentária, Memória de Cálculo, Composição de Custo Unitário e Projeto Básico de Pavimentação.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: *CONSTRUCAMPO ENGENHARIA LTDA* – R$ 119.651,81 (cento e dezenove mil seiscentos e cinqüenta e um reais e oitenta e um centavos). Três Lagoas/MS, 05 de Maio de 2010.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:722C7722

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a Presente Licitação.
PROCESSO Nº. 1794/2010 - CONVITE Nº. 124/2010.
OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de revitalização do canteiro central na Avenida Rosário Congro – Entre Avenida Filinto Muller/Rua João Silva e entre as Ruas João Carrato e Elmano Soares Centro, município de Três Lagoas/MS, conforme Memorial Descritivo, Cronograma Físico-financeiro, Planilha de Orçamento, Composição de Custo Unitário e Projeto Básico de Urbanização.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: *CIVILBRÁS COMÉRCIO INDÚSTRIA ENGENHARIA BRASILEIRA LTDA* – R$ 58.583,17 (cinqüenta oito mil quinhentos e oitenta e três reais e dezessete centavos). Três Lagoas/MS, 04 de Maio de 2010.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:1FDDDC9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

O presente convite não acudiu a interessados.
PROCESSO Nº. 1695/2010 - CONVITE Nº. 113/2010
OBJETO: Prestação de serviços médicos de gastroenterologista para a realização de atendimento ambulatorial em pacientes do SUS.
JULGAMENTO: Menor Preço Global. *DATA:* 22/04/2010.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:0FF76C92

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO 2º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE BEM IMÓVEL Nº 238/AJ/2008.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº. 2746/2008 – Dispensa de Licitação.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e CARLOS NUNES ZUQUE.
OBJETO: Alteração das seguintes Cláusulas Contratuais: Cláusula Segunda - DA VIGÊNCIA: Prorrogar o Contrato por mais 12 (doze) meses e Cláusula Terceira – DO VALOR do Contrato nº 238/AJ/2008.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DO VALOR: R$ 62.063,76(sessenta e dois mil, sessenta e três reais e setenta e seis centavos), com pagamento em 12 (doze) parcelas no valor de R$ 5.171,98 (cinco mil, cento e setenta um reais e noventa e oito centavos) ao mês, correspondente ao reequilíbrio econômico financeiro, reajustado com base no IGPM – Índice Geral de Preços do Mercado-FGV (2,8919%), sendo o vencimento da primeira parcela em 7/06/2010 e as demais a cada 30 (trinta) dias, que deverão ser pagas até o 10º (décimo) dia subseqüente ao vencido.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do Art. 57 e alínea "d", Inciso II do Art. 65 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar. DATA: 4/05/2010.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

CARLOS NUNES ZUQUE
Locador.

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:9391480A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO 1º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS Nº. 468/AJ/2009

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº. 5520/2009 – Pregão Presencial nº. 053/2009.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e *SULMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.*
OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira - Do Valor do Contrato nº. 468/AJ/2009.
VALOR: R$ 78.466,30 (setenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e trinta centavos), equivalente a 11,11% (onze vírgula onze por cento) do valor original do Contrato, referente aos itens: 19; 22; 80; 88; 114; 120; 124; 142 e 144 da proposta de preços.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º do Art. 65 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar. DATA: 4 de maio de 2010.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

DALCI FELIPETI
Representante

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:23DC43D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO 1º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS Nº. 441/AJ/2009

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº. 4830/2009 – Pregão Presencial nº. 046/2009.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e *SULMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.*
OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira - Do Valor do Contrato nº. 441/AJ/2009.
VALOR: R$ 8.925,00 (oito mil, novecentos e vinte e cinco reais), equivalente a 1,198% (um vírgula cento e noventa e oito por cento) do valor original do Contrato, referente ao item 57 da proposta de preços.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º do Art. 65 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar. DATA: 3 de maio de 2010.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

DALCI FELIPETI
Representante

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:9C1823C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO 1º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 114/AJ/2010.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº465/2010 – Convite nº 050/2010.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e *MARIA GLORIA PEREIRA GARCIA PAULINO – ME.*.
OBJETO: Alteração da Cláusula Quinta – Do Prazo de Vigência do Contrato nº. 114/AJ/2010.
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º, II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar. DATA: 4 de maio de 2010.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

MARIA GLORIA PAULINO GARCIA PEREIRA
Representante.

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:8843ED4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO 1º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 491/AJ/2009.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº5829/2009 – Convite nº 273/2009.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e *EDSON PEREIRA NEVES ADVOGADOS E CONSULTORES S/C.*
OBJETO: Alteração da Cláusula Quarta – Do Prazo de Vigência do Contrato nº. 491/AJ/2009.
VIGÊNCIA: 03 (três) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º, II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar. DATA: 20 de abril de 2010.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

EDSON PEREIRA NEVES
Representante.

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:5C554E53

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO 1º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS Nº. 096 /AJ/2010.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº. 424/2010 – Convite nº. 038/2010.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e *MÁRCIA REGINA GOLFETTO DE OLIVEIRA – EPP.*
OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira - Do Valor do Contrato nº. 096/AJ/2010..
VALOR: R$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais), equivalente a aproximadamente em 24,50% (vinte e quatro vírgula cinquenta por cento) do valor original do Contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º do Art. 65 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar. DATA: 4 de maio de 2010.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

MARCIA REGINA GOLFETTO DE OLIVEIRA
Representante

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:0BA2BDB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE COTAS DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINALE AR COMPRIMIDO Nº. 224/AJ/2010

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 2278/2010 – Dispensa de Licitação
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa ***OXITRÊS PRODUTOS PARA SOLDAS LTDA - ME***
OBJETO: Aquisição de cotas de gás oxigênio medicinal e de ar comprimido medicinal, em caráter emergencial, para utilização no Pronto Atendimento, SAMU, Clínica de Cirúrgia e Diagnóstico e pacientes acamados.
VALOR: R$ 25.254,50 (vinte e cinco mil, duzentos e cinqüenta e quatro reais e cinqüenta centavos)
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, contados a partir da assinatura do presente Instrumento, podendo ser prorrogado por iguais períodos, conforme a Lei 8666/93 e alterações complementares.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso IV do Artigo 24 da Lei 8666/93, de 21.06.93 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.301.801.2.058 – FMS - Fundo Municipal de Saúde – 339030 - Material de Consumo – Ficha 361.
DATA: 05/05/2010

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

MÁRCIO MONGELLI
Representante.

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:F630598A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a presente Licitação
PROCESSO Nº. 1960/2010 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 034/2010.
OBJETO: Aquisição de motocicletas, tipo motoneta, zero KM, partida elétrica, 125 CC, cor branca ou azul, ano de fabricação a partir de 2009, para atender as atividades de diversas "Unidades de Saúde".
EMPRESA ADJUDICADA NO VALOR GLOBAL: *COMERCIAL MOTOTRÊS LTDA* – R$ 61.749,27 (sessenta e um mil setecentos e quarenta e nove reais e vinte e sete centavos). Três Lagoas/MS, 05 de Maio de 2010.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:E5555E88

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a Presente Licitação.
PROCESSO Nº. 2005/2010 - CONVITE Nº. 135/2010.
OBJETO: Aquisição de brinquedos e materiais pedagógicos para atender as atividades da REME – Rede Municipal de Ensino.
EMPRESAS ADJUDICADAS NO MENOR VALOR POR ITEM: *JOÃO ARAGÃO DE SOUZA - ME* – R$ 64.233,60 (sessenta e quatro mil duzentos e trinta e três reais e sessenta centavos) e *CAMPOS & OLIVEIRA COMERCIAL LTDA – ME* – R$ 12.285,25 (doze mil duzentos e oitenta e cinco reais e vinte e cinco centavos). Três Lagoas/MS, 04 de Maio de 2010.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:8CC3BE55

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS E MATERIAIS PEDAGÓGICOS Nº. 221/AJ/2010.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 2005/2010– CONVITE Nº. 135/2010.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *CAMPOS & OLIVEIRA COMERCIAL LTDA – ME*.
OBJETO: Aquisição de brinquedos e materiais pedagógicos para atender as atividades da REME – Rede Municipal de Ensino.
VALOR: R$ 12.285,25 (doze mil duzentos e oitenta e cinco reais e vinte e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da assinatura do Contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.01.12.361.703.2.037 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 339030 – Material de Consumo – Ficha 201. DATA: 04/05/2010.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

REGINALDO ROSA DE CAMPOS
Representante.

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:91F005BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS E MATERIAIS PEDAGÓGICOS Nº. 220/AJ/2010.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 2005/2010– CONVITE Nº. 135/2010.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *JOÃO ARAGÃO DE SOUZA - ME*.
OBJETO: Aquisição de brinquedos e materiais pedagógicos para atender as atividades da REME – Rede Municipal de Ensino.
VALOR: R$ 64.233,60 (sessenta e quatro mil duzentos e trinta e três reais e sessenta centavos).

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da assinatura do Contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.01.12.361.703.2.037 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 339030 – Material de Consumo – Ficha 201. DATA: 04/05/2010.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

WANDRELEY SCARDODELLI
Representante.

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:25004A60

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 218/AJ/2010.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 1710/2010– CONVITE Nº. 118/2010.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *LORENZETTO E ALMEIDA SOCIEDADE DE ADVOGADOS*.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços profissionais advocatícios na área Jurídica, compreendendo pareceres, assessoramento e consultorias judiciais, administrativas e legislativas, através de projetos de lei, vetos afins, patrocínio e defesa de causas judiciais e ou administrativas, junto a quaisquer repartições públicas Federais e perante a qualquer instância, juízo ou tribunal Estadual ou Federal, para atender a Administração da Prefeitura de Três Lagoas/MS.
VALOR: R$ 51.336,96 (cinqüenta e um mil trezentos e trinta e seis reais e noventa e seis centavos).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da expedição da Ordem de Serviço.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.01.04.129.302.1.003 - Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento - 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – Ficha 69. DATA: 29/04/2010.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ANDREI MENEZES LORENZETTO
Representante.

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:F1F89284

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES Nº. 217/AJ/2010.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 1868/2010– CONVITE Nº. 130/2010.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *MOLINA & CAMPOS LTDA - ME*.
OBJETO: Aquisição de materiais médico-hospitalares para atender as atividades do Fundo Municipal de Saúde - FMS.
VALOR: R$ 75.372,00 (setenta e cinco mil trezentos e setenta e dois reais).
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir da data da assinatura do contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.122.805.2.044 – Fundo Municipal de Saúde – 44905200 – Material de Consumo – Ficha 251. DATA: 28/04/2010.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

SÉRGIO MARCELO MOLINA
Representante.

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:493FDFD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 216/AJ/2010

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 2172/2010 – Inexigibilidade de Licitação
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e o ***DR. EDUARDO MARQUES DE LIMA***
OBJETO: Contratação de um médico oncologista para atender à pacientes com suspeita de câncer, na Clínica da Mulher.
VALOR: R$ 27.750,00 (vinte e sete mil, setecentos e cinqüenta reais).
VIGÊNCIA: 03 (três) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais períodos, de conformidade com a Lei 8666/93 e alterações posteriores.
FUNDAMENTO LEGAL: "Caput" do Artigo 25 da Lei nº. 8.666, de 21.06.93 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.302.802.2.045 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.36.02 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Ficha 257 – FR 0 – Verba Federal – C/C 58043-0.
DATA: 30/04/2010

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

EDUARDO MARQUES DE LIMA
Contratado

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:4F631256

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 189/AJ/2010.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 1840/2010 – DISPENSA DE LICITAÇÃO.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a *SANDRA APARECIDA RODRIGUES*.

OBJETO: Contratação de um profissional de Educação Física para atender as atividades de ginástica laboral, pelo período de 10 (dez) meses.
VALOR: R7.000,00 (sete mil reais).
VIGÊNCIA: 10 (dez) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos conforme o Inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II, Artigo 24, da Lei nº. 8.666 de 21.06.93 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.302.802.2.045 – FMS – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.36.99 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física – Ficha 257. DATA: 3 de maio de 2010.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

SANDRA APARECIDA RODRIGUES
Contratada

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:2077DEBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a presente Licitação
PROCESSO Nº. 1961/2010 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 035/2010.
OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender pacientes inseridos na Liminar do Poder Judiciário - OBRIGAÇÃO DE FAZER.
EMPRESA ADJUDICADA NO VALOR GLOBAL: *FLAVIO GARCIA PEREIRA – EPP* – R$ 29.405,45 (vinte e nove mil quatrocentos e cinco reais e quarenta e cinco centavos). Três Lagoas/MS, 05 de Maio de 2010.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:2532BEA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Procuradoria Jurídica constante no Processo nº. 1840/2010 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alteradas por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Contratação de professor (a) de educação física para realização de atividades junto ao Projeto de Ginástica Laboral, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde por meio da CI nº 681/2010, para o período de 10 (dez) meses. Verba Federal. Conta nº 09.212-6.
CONTRATADA: ***SANDRA APARECIDA RODRIGUES.***
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 3/05/2010.
RATIFICA*: MÁRCIA MOURA.*
VALOR: R$ 7.000,00 (sete mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.302.802.2045 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30.09 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física - Ficha 257 – Fonte: 0.
Três Lagoas/MS, 3 de maio de 2010.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:3F2E1E15

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Procuradoria Jurídica constante no Processo nº. 2278/2010 nos termos do art. 24, inciso IV da Lei nº. 8.666/93, alteradas por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Aquisição de cotas de gás oxigênio medicinal e de ar comprimido medicinal, em caráter emergencial, para utilização no Pronto Atendimento, SAMU, Clínica de Cirúrgia e Diagnóstico e pacientes acamados.
EMPRESA: ***OXITRÊS PRODUTOS PARA SOLDAS LTDA - ME***
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 04/05/2010
RATIFICA*: **MÁRCIA MOURA***
VALOR: R$ 25.254,50 (vinte e cinco mil, duzentos e cinqüenta e quatro reais e cinqüenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.301.801.2.058 – FMS - Fundo Municipal de Saúde – 339030 - Material de Consumo – Ficha 361.
Três Lagoas/MS, 05 de Maio de 2010

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:B807A887

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 223/AJ/2010.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 1707/2010– CONVITE Nº. 115/2010.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *LOPES & CAETANO CLÍNICA MÉDICA LTDA.*
OBJETO: Contratação de serviços médicos para consultas de angiologia (vascular) a paciente do SUS.
VALOR: R$ 41.800,00 (quarenta e um mil e oitocentos reais).
VIGÊNCIA: 11 (onze) meses, contados a partir da data da assinatura do Contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.302.802.2.045 – Fundo Municipal de Saúde Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica – 339036 – Ficha 258. DATA: 30/04/2010.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

KLEBER RONALDO DOS SANTOS CAETANO
Representante.

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:BAADD123

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MEMORANDO Nº. 006/CMSTL/2010 - TRÊS LAGOAS, 06 DE MAIO DE 2010.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Nos termos do Regimento Interno, o Senhor Presidente da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde convida V.S.ª para a reunião ordinária de nº 330 do Conselho Municipal de Saúde de Três Lagoas/MS a realizar-se no dia, horário e com pauta abaixo especificada.
Dia: **13 de Maio de 2010.**
Horário: **18h30min.**
Local: **Salão de Eventos da Câmara Municipal**.
Rua: **Sunao Miura nº. 71**
Leitura de correspondências recebidas e expedidas.
Aprovação da Ata Anterior, nº. 329.

	ASSUNTOS	SOLICITANTE	ASSUNTO	APOIO TÉCNICO
01	Regimento Interno do Sistema de Ouvidoria.	Mesa Diretora	Deliberação e Aprovação	Sr. Prócion Sabú e Sra. Rosana Cena
02	Contratos de prestação de serviços: Nº 064, 085, 101, 105, 106, 110, 120, 129, 132, 141, 142, 143, 155, 166, 167, 168, 169	Mesa Diretora	Temático	Sec. Mun. de Saúde.
03	Termos de Credenciamento nº 150, 116, 117, 118.	Mesa Diretora	Temático	Sec. Mun. de Saúde
04	Balancete Mensal do Fundo Municipal de Saúde.	Mesa Diretora	Temático	Sec. Mun. de Saúde
05	Posse de novos conselheiros	Mesa Diretora	Aprovação	
06	Relatório trimestral de ações da Vigilância Sanitária referente aos meses de Janeiro, Fevereiro e Março de 2010	Mesa Diretora	Informe	
07	Convite para a VIII Plenária Estadual de Conselhos de Saúde nos dias 24 e 25 de Maio de 2010.	Conselho Estadual de Saúde	Informe	

EDSON APARECIDO DE QUEIROZ
Presidente da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:29852FD9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 094/2010

"CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS'

MARTA MARIA DE ARAUJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

I – Conceder, aos servidores constantes dos Anexos, parte integrante e indissociável desta Portaria, 30 [trinta] dias de férias regulamentares, com período de gozo discriminado no referido Anexo, de acordo com o que preceitua o artigo 77, da Lei Complementar nº 001/9, de 19 de junho de 1990.

II - Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação por afixação , revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO VINTE E DOIS DIA DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E DEZ .

MARTA MARIA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

ANEXO PRIMEIRO
PARTE INTEGRANTE E INDISSOCÍAVEL DA PORTARIA Nº 094/2010

FUNCIONÁRIOS	*PERÌODO AQUISITIVO*	*PERÍODO DE GOZO*
MARIA CICERA SOARES DA SILVA	16/02/2009 A 16/02/2010	02/01/2010 À 31/01/2010
SEBASTIANA SPERONI ROCHA	12/04/2009 A 12/04/2010	20/12/2009 À 20/01/2010
MARIA LUIZA DE SOUZA	25/04/2009 A 25/04/2010	02/01/2010 À 31/01/2010
SOLANGE TORRES LOURENÇO	08/02/2010 A 08/02/2010	02/01/2010 À 31/01/2010
LUCIA CELIA PINHO	01/05/2009 A 01/05/2010	02/01/2010 À 31/01/2010
JOANILA ALVES DA SILVA	01/02/2008 A 02/01/2009	25/01/2010 A 25/02/2010
SERGIO T SONODA	01/10/2008 A 01/10/2009	01/02/2010 À 01/03/2010
JOSE UILSON DA SILVA	12/12/2008 A 12/12/2009	22/02/2010 A 22/03/2010
CLAUDIO BANHOS BERALDI	01/05/2008 A 01/05/2009	01/02/2010 À 31/03/2010
APARECIDA SUDARIO DA SILVA	26/08/2007 A 26/08/2008	02/03/2010 A 31/03/2010
NILSON ATALIBA GOMES	01/01/2009 A 01/01/2010	22/03/2010 À 08/04/2010
LUIZ CARLOS NEVES	07/02/2009 A 07/02/2010	08/03/2008 À 08/04/2009
ANA LUCIA G DE SOUZA MORAES	11/02/2008 A 11/02/2009	02/03/2010 A 02/04/2010
APARECIDA SUDARIO DA SILVA	26/08/2008 A 26/08/2009	02/04/2010 À 31/04/2010
LUIZ CARLOS NEVES	07/02/2009 A 07/02/2010	08/03/2010 À 08/04/2010
ARI GONÇALVES DE ARAUJO	03/02/2006 A 03/02/2007	01/03/2010 À 01/04/2010
JOSE MARTINS	12/06/2005 A 12/06/2006	01/03/2010 A 31/03/2010
ROBERTO NEVES BALANI	23/07/2006 A 23/07/2007	23/03/2010 À 23/04/2010
ARI GONÇALVES DE ARAUJO	03/03/2007 A 03/03/2008	01/04/2010 A 01/05/2010
NELSA FERREIRA LIMA	13/02/2008 A 13/02/2009	12/04/2010 À 12/05/2010
CLAUDIO BANHOS BERALDI	01/05/2009 A 01/05/2010	01/04/2010 À 01/05/2010
MARLENE DE OLIVEIRA FARIA	12/02/2009 A 12/02/2010	12/04/2010 À 12/05/2010
NELZA ALVES GILIOLI	03/02/2007 A 03/02/2008	05/04/2010 À 05/05/2010

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:62018BB4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 115/2010

"CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
I - Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de férias regulamentares aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria.
II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E DEZ, 45º DA FUNDAÇÃO DE IGUATEMI/MS.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO - PORTARIA Nº 115/2010

NOME	CARGO	SÍMB.	PERÍODO AQUISITIVO INÍCIO/TÉRMINO	PERÍODO DE GOZO INÍCIO/TÉRMINO
Arildo Pereira Branco	Operador de Máquinas	GMT	01/05/2009 a 30/04/2010	03/05/2010 a 01/06/2010
Beatriz da Rosa Chagas	Auxiliar de Desenv. Infantil	EDU	23/05/2009 a 22/05/2010	24/05/2010 a 22/06/2010
Claudinei Pereira de Oliveira	Ajudante de Manutenção	GMT	01/02/2009 a 31/01/2010	03/05/2010 a 01/06/2010
Donizete de Assis	Auxiliar de Serviços Diversos	GMT	03/04/2009 a 03/04/2010	03/05/2010 a 01/06/2010

Éderson Fernandes Espindola	Auxiliar de Administração	SAF	12/08/2008 a 11/08/2009	03/05/2010 a 01/06/2010
Fidelis Estevam de Oliveira	Auxiliar de Mecânico	GMT	02/05/2009 a 01/05/2010	03/05/2010 a 01/06/2010
Geane Aparecida Souza Borges	Agente de Controle de Endem	AAS	17/04/2009 a 16/04/2010	03/05/2010 a 01/06/2010
Ignês Santin	Zeladora	GMT	02/05/2009 a 01/05/2010	03/05/2010 a 01/06/2010
Juarez Gaudêncio de Figueiredo	Secretário Municipal	DAS 1	04/04/2009 a 03/04/2010	03/05/2010 a 01/06/2010
Juscelino Marcelino da Silva	Motorista II	GMT	14/04/2009 a 13/04/2010	03/05/2010 a 01/06/2010
Loreci Carmem de Oliveira Ferreira	Auxiliar de Serviços Diversos	GMT	02/05/2009 a 01/05/2010	03/05/2010 a 01/06/2010
Mara Regina Antunes Pinto	Monitora Social Desportivo	AAS	02/05/2009 a 01/05/2010	03/05/2010 a 01/06/2010
Maria Auxiliadora Torres Marinho	Zeladora	AAS	06/02/2009 a 05/02/2010	03/05/2010 a 01/06/2010
Miriam Marques da Silva de Almeida	Secretária Municipal	DAS 1	20/11/2008 a 19/11/2009	03/05/2010 a 01/06/2010
Osmael Lopes Delbon	Auxiliar de Obras	GMT	02/05/2008 a 01/05/2009	03/05/2010 a 01/06/2010
Paulo do Amaral Freitas	Agente de Vigilância Sanitária	AAS	01/05/2009 a 30/04/2010	03/05/2010 a 01/06/2010
Paulo Krein	Operador de Máquinas	GMT	02/05/2009 a 01/05/2010	03/05/2010 a 01/06/2010
Ramão Lino Guerreiro	Chefe de Departamento I	DAS III	01/01/2009 a 31/12/2009	03/05/2010 a 01/06/2010
Roney da Silva Vilhena	Motorista III	GMT	01/05/2009 a 30/04/2010	03/05/2010 a 01/06/2010
Sidnei Pereira de Oliveira	Motorista II	GMT	01/04/2009 a 31/03/2010	03/05/2010 a 01/06/2010
Simone Pereira da Mota	Auxiliar de Desenv. Infantil	EDU	10/05/2009 a 09/05/2010	10/05/2010 a 08/06/2010
Valdecir Dias	Coletor de Lixo	GMT	01/02/2009 a 31/01/2010	03/05/2010 a 01/06/2010
Valdemar Rolon	Auxiliar de Man. Vias Públicas	GMT	01/02/2009 a 31/01/2010	03/05/2010 a 01/06/2010
Valdenir Sebastião Chagas da Rocha	Auxiliar de Serviços Diversos	GMT	01/04/2009 a 31/03/2010	03/05/2010 a 01/06/2010
Vilma Fátima Binelo de Campos	Auxiliar de Administração	SAF	02/05/2009 a 01/05/2010	03/05/2010 a 01/06/2010
Wagner Adriano Rossi	Chefe de Departamento II	DAS II	15/01/2009 a 14/01/2010	03/05/2010 a 01/06/2010

Publicado por:
Anailton da Silva Batista
Código Identificador:FEB50FB3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - SETOR DE CONTABILIDADE
RREO

RREO ANEXO XVII - DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

RREO - Anexo XVII (Lei n 11.079, 30.12.2004,arts 22,25 e 28)					
ESPECIFICAÇÕES	Exercício Anterior	Saldo total em 31 de dezembro do exercício anterior (a)	REGISTRO EFETUADOS EM 2009		SALDO TOTAL (c)=(a+b)
			No Bimestre	No Bimestre	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Contrapartida para Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS(I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações não relacionadas a serviço	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Ativos da SPE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GARANTIAS DE PPP(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO LIQUIDO DE PASSIVOS DE PPP(III) = (I-II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
PASSIVOS CONTIGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contraprestação Futuras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos não provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contigentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVOS CONTIGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Ativos Contigentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PPP	Exercício anterior	Exercício Corrente2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
Do Ente Federado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)											

JOACI NONATO REZENDE
Prefeito Municipal

MARTINS AKIRA AOK
Diretor Financeiro

ELZA DA CRUZ COSTA
CT – CRC/MS 006244/O-9

Publicado por:
Lucimara Vieira do Amaral da Silva
Código Identificador:3F048CED

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - SETOR DE CONTABILIDADE
RREO

RREO ANEXO XVI - DEMONSTRATIVO DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ADCT. Art. 77 - Anexo XVI				
RECEITAS	Previsão inicial (a)	Previsão atualizada (a)	Receitas realizadas	
			Jan. A dez (b)	%(b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS (I)	8.072.000,00	8.072.000,00	7.594.453,83	94,08
Impostos	615.000,00	615.000,00	351.094,98	57,09
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa de Impostos	27.000,00	27.000,00	82.472,55	305,45
Receitas de Trasferência Constitucionais e Legais	7.430.000,00	7.430.000,00	7.160.886,30	96,38
Da União	5.030.000,00	5.030.000,00	4.924.118,02	97,89
Do Estado	2.400.000,00	2.400.000,00	2.236.768,28	93,20
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMAS ÚNICA DE SAÚDE-SUS(II)	820.000,00	820.000,00	688.524,05	83,97
Da União para o Município	690.000,00	690.000,00	520.045,05	75,37
Do Estado para o Município	130.000,00	130.000,00	168.479,00	129,60
Demais Municípios para o Município	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00

VINCULADAS À SAÚDE (III)				
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	3.898.000,00	3.898.000,00	2.525.438,96	64,79
(-)DEDUÇÃO PARA O FUNDEF	-1.490.000,00	-1.490.000,00	-1.342.224,00	90,08
TOTAL	**11.300.000,00**	**11.300.000,00**	**9.466.192,84**	**83,77**
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	Dotação inicial	Dotação atualizada (c)	Despesas liquidadas	
			Jan. A dez (d)	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES	2.272.000,00	2.237.253,90	2.040.063,17	91,19
Pessoal e Encargos Sociais	1.200.500,00	1.232.500,00	1.150.236,95	93,33
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.071.500,00	1.004.753,90	889.826,22	88,56
DESPESAS DE CAPITAL	132.000,00	54.657,04	1.050,77	1,92
Investimentos	132.000,00	54.657,04	1.050,77	1,92
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	**2.404.000,00**	**2.291.910,94**	**2.041.113,94**	**89,06**
DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Dotação inicial	Dotação atualizada	Despesas liquidadas	
			Jan. A dez (e)	% (e)/despesas com saúde
DESPESA COM SAÚDE	2.404.000,00	2.291.910,94	2.041.113,94	100,00
(-)DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	820.000,00	820.000,00	688.524,05	83,97
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS	820.000,00	820.000,00	688.524,05	83,97
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (V)	**1.584.000,00**	**1.471.910,94**	**1.154.165,36**	**56,55**
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VINCULADOS À SAÚDE	Aplicação Mínima em 0 (f)	Aplicação Apurada 0 (g)	RESTOS A PAGAR	
			Inscritos em 31 de dezembro de 0	Cancelados em 2009 (h)
RP DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	227.249,58	0,00
COMPENSAÇÃO DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS EM 2009 (VI)				0,00
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% (V-VI/I)				**15,20**
DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	Dotação inicial	Dotação atualizada	Despesas liquidadas	
			Jan. A dez (e)	% (e/total e)
Atenção Básica	1.838.000,00	1.847.753,90	1.702.071,34	83,39
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	335.000,00	202.657,04	131.744,17	6,45
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	178.000,00	188.000,00	171.753,91	8,41
Vigilância Epidemiológica	53.000,00	53.500,00	35.544,52	1,74
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**2.404.000,00**	**2.291.910,94**	**2.041.113,94**	**100,00**

JOACI NONATO REZENDE
Prefeito Municipal

MARTINS AKIRA AOK
Diretor Financeiro

ELZA DA CRUZ COSTA
CT – CRC/MS 006244/O-9

Publicado por:
Lucimara Vieira do Amaral da Silva
Código Identificador:5B7A2302

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - SETOR DE CONTABILIDADE
RREO

RREO ANEXO XIII - DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

RREO - Anexo XIII (LRF, Art. 53, parágrafo 1º, inciso II)

Exercício	Repasse contribuição patronal (a)	Receitas previdenciárias (b)	Despesas previdenciárias (c)	Resultado previdenciário (d) = (a + b - c)	Saldo financeiro do exercício (e) = ("e" exerc. Anterior) + (d)
2008	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2009	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2010	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JOACI NONATO REZENDE
Prefeito Municipal

MARTINS AKIRA AOK
Diretor Financeiro

ELZA DA CRUZ COSTA
CT – CRC/MS 006244/O-9

Publicado por:
Lucimara Vieira do Amaral da Silva
Código Identificador:24544743

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - SETOR DE CONTABILIDADE
RREO

RREO ANEXO X - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

RREO - Anexo X (LEI 9.394/96. Art. 72) R$ 1,00					
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS	Previsão inicial	Previsão atualizada (a)	Receitas Realizadas		% (b/a)*100
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	
1 – RECEITA DE IMPOSTOS	615.000,00	615.000,00	72.215,24	351.094,98	57,09
1.1 – Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	50.000,00	50.000,00	5.518,53	37.406,98	74,81
Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	50.000,00	50.000,00	5.518,53	37.406,98	74,81
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida tiva do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 – Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	300.000,00	300.000,00	2.548,05	133.633,29	44,54
Imposto Sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	300.000,00	300.000,00	2.548,05	133.633,29	44,54
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Atíva do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 – Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ISS	170.000,00	170.000,00	25.612,75	102.868,90	60,51
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	170.000,00	170.000,00	25.612,75	102.868,90	60,51
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida tiva do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 – Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – IRRF	95.000,00	95.000,00	38.535,91	77.185,81	81,25
Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	95.000,00	95.000,00	38.535,91	77.185,81	81,25
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida tiva do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 – RECEITAS DE TRASNFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	7.450.000,00	7.450.000,00	1.471.686,30	7.173.809,34	96,29
2.1 – Cota-Parte FPM	5.000.000,00	5.000.000,00	1.084.890,79	4.800.365,23	96,01
2.2 – Cota-Parte ICMS	2.300.000,00	2.300.000,00	377.224,84	2.194.472,41	95,41
2.3 – ICMS – Desoneração – L.C.n 87/196	20.000,00	20.000,00	2.153,84	12.923,04	64,62
2.4 – Cota-Parte IPI Exportação	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
2.5 – Cota-Parte ITR	30.000,00	30.000,00	2.980,73	123.752,79	412,51
2.6 – Cota-Parte IPVA	90.000,00	90.000,00	4.436,10	42.295,87	47,00
2.7 – Cota-Parte IOF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 – TOTAL DA RECEITA BRUTA DE	8.065.000,00	8.065.000,00	1.543.901,54	7.524.904,32	93,30

IMPOSTOS (1 + 2)					

OUTRAS RECEITAS DESTINADAS AO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (b/a)*100
			No Bimestre	Até Bimestre (b)	
4 – TRANFERÊNCIAS DO FNDE	110.000,00	110.000,00	23.261,10	111.385,76	0,00
4.1 – Transferências do Salário-Educação	45.000,00	45.000,00	7.536,80	44.046,05	97,88
4.2 – Outras Transferências do FNDE	65.000,00	65.000,00	15.724,30	67.339,71	103,60
5 – TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	290.000,00	290.000,00	18.342,50	146.855,33	50,64
6 – RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO DESTINADA À EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	50,64
7 – OUTRAS RECEITAS DESTINADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	50,64
8 – TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS DESTINADAS AO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7)	400.000,00	400.000,00	41.603,60	258.241,09	64,56

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (b/a)*100
			No Bimestre	Até Bimestre (b)	
9 – RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.490.000,00	1.490.000,00	253.024,25	1.342.224,00	176,31
9.1 – Cota-Parte FPM Destina ao FUNDEB (20% de 2.1)	1.000.000,00	1.000.000,00	177.610,86	882.939,45	88,29
9.2 – Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB (20% de 2.2)	460.000,00	460.000,00	74.386,51	436.022,16	94,79
9.3 – ICMS – Desoneração Destinada ao FUNDEB (20% de 2.3)	4.000,00	4.000,00	430,76	2.584,56	64,61
9.4 – Cota-Parte IPI Exportação Destinada ao FUNDEB (20% de 2.4)	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
9.5 – Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB (20% de 2.5)	6.000,00	6.000,00	596,12	20.677,83	344,63
9.6 – Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB (20% de 2.6)	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00
10 – RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.102.000,00	1.102.000,00	199.316,92	1.143.423,11	103,76
10.1 Transferências de Recursos do FUNDEB	1.098.000,00	1.098.000,00	199.315,69	1.143.036,23	104,10
10.2 Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.3 Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	4.000,00	4.000,00	1,23	386,88	9,67
11 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (10.1 - 9)	-392.000,00	-392.000,00	-53.708,56	-199.187,77	50,81

SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				RLT (11) > 0 = 50,81		
SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				RLT (11) < 0 = 50,81		
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (d/c)*100	
			No Bimestre	Até Bimestre (d)		
12 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	661.000,00	838.145,08	140.484,99	838.144,68	100,00	
12.1 - Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
12.2 - Com Educação Fundamental	661.000,00	838.145,08	140.484,99	838.144,68	100,00	
13 - OUTRAS DESPESAS	407.500,00	328.688,02	59.124,79	310.085,91	94,34	

13.1 - Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
13.2 - Com Educação Fundamental	407.500,00	328.688,02	59.124,79	310.085,91	94,34	
14 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (12 + 13)	1.068.500,00	1.166.833,10	199.609,78	1.148.230,59	98,41	
15 - MÍNIMO DE 60 % DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (12 / 10) x 100 %					67,94	

CÁLCULO DO LIMITE MÍNIMO COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (b/a)*100
			No Bimestre	Até Bimestre (b)	
16 - IMPOSTOS E TRANSTERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 3)	2.016.250,00	2.016.250,00	385.975,39	1.881.226,08	23,33

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (d/c)*100
			No Bimestre	Até Bimestre (d)	
17 - EDUCAÇÃO INFANTIL	291.500,00	375.817,93	34.912,97	370.042,81	98,46
17.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	291.500,00	375.817,93	34.912,97	370.042,81	98,46
18 - ENSINO FUNDAMENTAL	2.807.600,00	2.776.797,59	464.196,54	2.722.024,87	196,16
18.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.068.500,00	1.166.833,10	199.609,78	1.148.230,59	98,41
18.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.739.100,00	1.609.964,49	264.586,76	1.573.794,28	97,75
19 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (17 + 18 + 19 + 20 + 21 + 22)	3.099.100,00	3.152.615,52	499.109,51	3.092.067,68	98,08

DEDUÇÕES / ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
24 - RESULTADO LIQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	- 199.187,77
25 - DESPESAS CUSTEADAS COM COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
26 - RESTOS A PAGAR INCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
27 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO ACRÉSCIMO E DA COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00
28 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = 3%	592,33
29 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (38.3)	386,88
30 - TOTAL DE DEDUÇÕES / ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (24 + 25 + 26 + 27 + 28 + 29)	- 198.208,56
31 - MINIMO DE 25 % DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (17 + 18) - (30) / (3) x 100%	43,73

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DESTINADOS À MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (d/c)*100
			No Bimestre	Até Bimestre (d)	
32 - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33 - RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34 - OUTROS RECURSOS DESTINADOS À EDUCAÇÃO	12.000,00	11.554,97	1.306,16	11.226,52	97,16

35 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DESTINADOS À MDE (32+33+34)	12.000,00	11.554,97	1.306,16	11.226,52	97,16
36 - TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO (23 + 35)	3.111.100,00	3.164.170,49	500.415,67	3.103.294,20	195,24

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE FINANCEIRO		
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	Saldo até o Bimestre	Cancelado em 2009 (g)
37 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	28.798,59	463,44
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB		VALOR
38 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008		23.333,36
38.1 - (+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE		1.282.458,74
38.2 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE		1.303.543,23
38.3 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE		386,88
39 - (=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL		2.635,75

JOACI NONATO REZENDE
Prefeito Municipal

MARTINS AKIRA AOK
Diretor Financeiro

ELZA DA CRUZ COSTA
CT – CRC/MS 006244/O-9

Publicado por:
Lucimara Vieira do Amaral da Silva
Código Identificador:738E9A82

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - SETOR DE CONTABILIDADE
RREO

RREO ANEXO XVIII - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

LRF, Art. 48 - Anexo XVIII		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA RECEITA	No Bimestre	Até o bimestre
Previsão Inicial da Receita	-	11.300.000,00
Previsão Atualizada da Receita	-	11.300.000,00
Receitas Realizadas	1.859.511,39	9.466.192,84
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizado para Créditos Adicionais)	-	0,00
Deficit Orçamentário	-	660.049,79
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA DESPESA	No Bimestre	Até o Bimestre
Dotação Inicial	-	11.300.000,00
Crédito Adicionais	-	0,00
Dotação Atualizada	-	11.300.000,00
Despesas Empenhadas	2.241.940,67	10.578.269,73
Despesas Liquidadas	2.101.777,21	10.126.242,63
Superavit Orçamentário	-	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	2.241.940,67	10.578.269,73
Despesas Liquidadas	2.101.777,21	10.126.242,63
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida		0,00
RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (III)	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (III - IV)	0,00	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	893.030,42	0,00
Resultado Primário	0,00	-400.545,71	0,00

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelados até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo a Pagar
POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	1.660.625,68	749,33	394.799,46	1.265.076,89
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.046.650,26	383,72	334.824,01	711.442,53
Poder Executivo	1.046.650,26	383,72	334.824,01	711.442,53
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	613.975,42	365,61	59.975,45	553.634,36
Poder Executivo	613.975,42	365,61	59.975,45	553.634,36
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE	Valor apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE	1.881.226,08	25,00	23,33
Mínimo Anual de 60% das Despesas com MDE no Ensino Fundamental	3.092.067,68	60,00	98,08
Mínimo Anual de 60% do FUNDEF na Remuneração dos Professores do Ensino Fundamental	838.144,68	60,00	67,94

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Repasse da Contribuição Patronal (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV – V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Repasse Recebido para Cobertura de Déficit do RPPS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	100.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	15,00	15,20

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP'S CONTRATADAS	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE
Total das Despesas/RCL (%)	0,00

JOACI NONATO REZENDE
Prefeito Municipal

MARTINS AKIRA AOK
Diretor Financeiro

ELZA DA CRUZ COSTA
CT – CRC/MS 006244/O-9

Publicado por:
Lucimara Vieira do Amaral da Silva
Código Identificador:52E8B0D4

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - SETOR DE CONTABILIDADE
RREO

RREO ANEXO VII - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO

RREO - Anexo VII (LRF, art. 53, inciso III)				
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre/2009	Até o Bimestre/2008
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	10.508.500,00	1.843.259,32	9.413.992,90	9.539.125,01
RECEITA TRIBUTÁRIA	626.500,00	75.245,79	365.498,73	766.259,61
IPTU	50.000,00	5.518,53	37.406,98	51.499,27
ISS	170.000,00	25.612,75	102.868,90	237.126,20
ITBI	300.000,00	2.548,05	133.633,29	380.874,33
Outras Receitas Tributárias	106.500,00	41.566,46	91.589,56	96.759,81
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	23.000,00	0,00	1.823,50	8.212,30
RECEITA PATRIMONIAL LÍQUIDA	500,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	28.000,00	6.159,59	41.723,72	34.416,57
(-)Aplicações Financeiras	27.500,00	6.159,59	41.723,72	34.416,57
TRANSFERENCIAS CORRENTES	9.746.500,00	1.733.326,84	8.831.500,21	8.692.155,02
FPM	4.000.000,00	907.279,93	3.917.425,78	4.072.150,00
ICMS	1.840.000,00	302.838,33	1.758.450,25	1.770.190,49
Outras Transferências Correntes	3.906.500,00	523.208,58	3.155.624,18	2.849.814,53
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	112.000,00	34.686,69	215.170,46	72.498,08
DIVIDA ATIVA	28.000,00	5.943,38	82.472,55	30.748,24
DIVERSAS RECEITAS CORRENTES	84.000,00	28.743,31	132.697,91	41.749,84
RECEITAS CORRENTES (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	764.000,00	10.092,48	10.476,22	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III)	10.000,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS (V)	100.000,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	604.000,00	10.092,48	10.476,22	0,00
Convênios	604.000,00	10.092,48	10.476,22	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	50.000,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	654.000,00	10.092,48	10.476,22	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	**11.162.500,00**	**1.853.351,80**	**9.424.469,12**	**9.539.125,01**
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Até o bimestre/2009	Até o bimestre/2008
DESPESAS CORRENTES (VIII)	10.756.384,77	2.090.098,83	9.747.230,15	8.936.613,62
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.294.962,74	1.022.033,83	5.150.340,84	4.223.555,05
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA (IX)	13.000,00	6.790,49	11.738,30	5.789,96
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.448.422,03	1.061.274,51	4.585.151,01	4.707.268,61
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII – IX)	10.743.384,77	2.083.308,34	9.735.491,85	8.930.823,66
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	543.615,23	11.678,38	379.012,48	638.156,83
INVESTIMENTOS	250.615,23	11.678,38	89.522,98	213.899,48
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já integralizado (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA (XIV)	293.000,00	0,00	289.489,50	424.257,35
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI – XII – XIII – XIV)	250.615,23	11.678,38	89.522,98	213.899,48
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XVI)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS(XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	**10.994.000,00**	**2.094.986,72**	**9.825.014,83**	**9.144.723,14**
RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)	**168.500,00**	**-241.634,92**	**-400.545,71**	**394.401,87**
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL				VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				0,00

JOACI NONATO REZENDE
Prefeito Municipal

MARTINS AKIRA AOK
Diretor Financeiro

ELZA DA CRUZ COSTA
CT – CRC/MS 006244/O-9

Publicado por:
Lucimara Vieira do Amaral da Silva
Código Identificador:7D9543CB

